

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

DECRETO N° 2.336/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Regulamenta a Lei Municipal nº 05/92, de 3 de Janeiro de 1992, que institui normas para a concessão de auxílios e subsídios, Instituto Manual para Concessão de Subvenções Sociais e de Prestação de Contas, e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a normatização da concessão de subvenções sociais a entidades de caráter assistencial, filantrópico e/ou sem fins lucrativos, nas áreas da assistência social, educação e esporte; cultura; meio ambiente e saúde, visando a observância das normas legais estabelecidas, em especial as da Lei Municipal nº 05/92, de 3 de Janeiro de 1992, deve guardar correspondência com a referida Lei;

Considerando a necessidade de, ainda, de regulamentar a citada Lei Municipal nº 05/92, por força da legislação supradividente, e no atendimento dos preceitos de gestão administrativa preconizados pela Lei Federal Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, bem assim em observância à Lei Federal nº 4.320/64 (artigos 12 e 16);

Considerando ser recomendável a revisão do Decreto nº 2.011/2005, adequando as respectivas normas à realidade local e às peculiaridades dos convênios usualmente formalizados pela Administração Municipal, preservando, não obstante, o regimento mínimo indispensável para a liberação de subvenções sociais, a boa utilização dos recursos públicos e a correta prestação de contas da aplicação das verbas subvencionadas, tal mediante nova consolidação normativa;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Manual para Concessão de Subvenções Sociais e de Prestação de Contas, que normatiza a concessão de subvenções sociais e correspondentes prestação de contas, como segue:

MANUAL PARA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

I - DA SOLICITAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

1. Para fazer jus a receber recurso público, a Entidade deve:
 - Comprovar, tratar-se de entidade, sem fins lucrativos, cujos dirigentes, não são remunerados, e possuir Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
 - Estar previamente cadastrada na Secretaria Municipal correspondente à sua área de atuação;
 - Apresentar o Plano de Trabalho e/ou Projeto de Aplicação da subvenção;
 - Apresentar Planilhas Estimativas de Custos e Cronograma Físico Financeiro relativos às prestações de serviços, realização de obras ou aquisição de bens de natureza permanente, de materiais de expediente e consumo, de despesas com manutenção e administração, inclusive de pessoal e encargos sociais;

II - DO CADASTRO DAS ENTIDADES

2. São documentos necessários ao cadastramento:
 - Cópia do cartão de inscrição no CNPJ;
 - Cópia do estatuto social;
 - Cópia do registro do ato constitutivo;
 - Atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com os objetivos sociais da entidade;
 - Cópia de certificado de filantropia ou de organização social, ou de lei de reconhecimento de utilidade pública;
 - Cópia do instrumento de mandato ou documento que confira o poder de representatividade ao titular da entidade (cópia da ata e termo de posse);
 - Cópia do Alvará de funcionamento e localização;

III - DO PLANO DE TRABALHO E/OU PROJETO DE APLICAÇÕES

3. O Plano de Trabalho e/ou Projeto de Aplicações deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:
 - Identificação completa da entidade, CNPJ, endereço, CEP, telefones de contato, nome e endereço completo(s) de(s) representante(s) legal(is) da entidade, cargo ou função exercido;
 - Identificação do objetivo a ser desenvolvido;
 - Metas e termos de finalidade;
 - Etapas ou fases de execução;
 - Plano de aplicação dos recursos financeiros;
 - Cronograma de desenvolvimento estimado;
 - Outras fontes de recursos da entidade, caso existentes;
 - Contrapartida da entidade, caso exigida;
 - Benefícios previstos;
 - Previsão do início e término de execução do objeto, bem como da conclusão das etapas ou fases programadas;
 - Aprovação do plano de trabalho e/ou Projeto de Aplicações pelo respectivo Conselho Municipal;
 - Trabalhos já realizados pela entidade (relatório de atividades anteriormente desenvolvidas);
 - O Plano de trabalho e/ou Projeto de Aplicações será apresentado à secretaria municipal a que se vincula a entidade, que, depois de aprovado, provê clara justificativa ao Secretário de Planejamento - SEMPA, a verificação quanto à respectiva compatibilidade orçamentária e disponibilidade financeira, e, após, remeterá à Procuradoria Geral do Município para elaboração do respectivo Projeto de lei de concessão do recurso e o subsequente instrumento de convênio;
 - Os Planos de trabalho e/ou Projeto de Aplicações serão acompanhados e arquivados pela secretaria municipal a que se vincula a entidade;

IV - DOS CONVÉNIOS

4. Sancionada a lei autorizativa, a Procuradoria Geral do Município, por solicitação da secretaria municipal a que se vincula a entidade, providenciará o respectivo instrumento de convênio a ser assinado pelas partes, que deverá conter, além dos requisitos formais, o prazo de sua duração, normas específicas de prestação de contas e demais elementos que assegurem a perfeita utilização do recurso público, nos moldes do projeto, previamente aprovado, bem assim a observância ao presente Manual.

V - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

5. A liberação dos recursos atenderá ao que segue:
 - Os recursos serão liberados pelo Município conforme sua disponibilidade de caixa e em estata conformidade com o plano de aplicação aprovado;
 - A entidade deverá manter conta bancária em banco oficial (Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal ou Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A), informando o banco, a agência e o número de conta bancária à Secretaria da Fazenda - SEMFA, para fins de movimentação dos recursos liberados;

• Os recursos financeiros, enquanto não utilizados, deverão ser aplicados em Caderneta de Poupança, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em Fundo de Aplicação Financeira de Curto Prazo ou Operações de Mercado Aberto, fechado em Títulos da dívida pública, quando a utilização técnica seja em prazos menores que um mês.

• As receitas financeiras auferidas na forma do item acima serão computadas ao crédito do convênio, devendo constar de demonstrativo que integra o Projeto de Contas;

• Para despesas com compras ou serviços de valor superior a R\$ 40 (quatro) salários mínimos nacionais, será exigida a apresentação de pelo menos 3 (três) orçamentos prévios;

VI - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6. A Prestação de Contas deverá ser apresentada à secretaria municipal a que se vincula a entidade, mensalmente, com prazo de entrega da respectiva documentação relativa ao mês em análise, entre 60 (sessenta) dias, de forma sucessiva e com referido intervalo de 60 (sessenta) dias, salvo outros prazos estabelecidos na respectiva lei autorizativa ou pelo próprio instrumento de convênio e será composta de:

• Cópias de notas fiscais, de cupons fiscais ou de recibos, relativos às compras e serviços que comprovem as despesas realizadas;

• Cópias das guias de recolhimento dos impostos retidos na fonte, de impostos sobre serviços e contribuições previdenciárias e fundiárias;

• Cópia do Balanço Financeiro analítico de receitas e despesas, assinado pelo contador responsável e pelo representante legal da entidade;

• Cópia do Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente da entidade, aprovando as contas respectivas;

• Cópias dos cheques emitidos, acompanhadas de cópia do respectivo documento de despesa;

• Cópia dos extratos de movimentação da conta bancária, espelhando toda a aplicação do recurso;

• Cópia dos extratos bancários, de aplicações financeiras, conta poupança e/ou aplicações financeiras - caso não se encontrem integradas aos extratos de movimentação, acima;

• Cópia do comprovante bancário de devolução ao Município do eventual saldo remanescente, valor do recurso não utilizado, ao término do convênio, se a lei que concedeu a subvenção não dispor de forma diferente;

• Declaração de execução do objeto, firmada pelos membros da Diretoria e/ou do Conselho Deliberativo ou órgão equivalente da entidade, atestando que o objetivo do convênio foi executado e a verba utilizada conforme previsto no respectivo projeto.

VII - DAS APROVAÇÕES DAS CONTAS

7. As festas de contas serão encaminhadas à diretoria de contabilidade da SEMFA, que procederá a respectiva análise documental e contábil, e, após eventuais diligências e correspondente regularização, emitirá parecer prévio.

7.1. Caso o parecer favorável, as contas serão remetidas para aprovação da secretaria municipal a que se vincula a entidade, que certificará que o projeto foi atendido, que o objeto do convênio foi executado e que a verba foi adequadamente utilizada pela entidade subvenzionada.

7.2. Em caso de parecer desfavorável, a secretaria municipal a que se vincula a entidade remeterá o procedimento, com a documentação pertinente, à Procuradoria Geral do Município, para as providências cabíveis.

7.3. A diretoria de contabilidade compete:

• Analisar todos os documentos e certificar a pertinência dos mesmos em relação ao cumprimento da lei e/ou do convênio, relativos à subvenção;

• Remeter as Prestações de Contas à secretaria municipal a que se vincula a entidade, com parecer prévio, para aprovação ou rejeição das contas;

• Quando se tratar de convênios de natureza continuada, as prestações de contas serão parciais, devendo ser prestadas em intervalos sucessivos de 60 (sessenta) dias, cada, se o projeto não estabelecer pela respectiva lei autorizativa ou pelo próprio instrumento de convênio;

• Fazer incluir as entidades que não prestarem contas no prazo e forma devidos, em Cadastro de Inadimplentes do Município;

7.4. A secretaria municipal a que se vincula a entidade compete:

• Comunicar à SEMFA a aprovação parcial das contas relativas às parcelas anteriormente liberadas, a cada 60 (sessenta) dias, quando de tratado de convênios de natureza continuada, para efeito de liberação das parcelas subsequentes. As parcelas que se vencerem durante esse intervalo, serão liberadas, sem prejuízo da posterior análise e correspondente aprovação ou rejeição quanto às respectivas prestações de contas;

• Manter seu arquivo das prestações de contas, cópia da lei autorizativa e do convênio respeitivo, termos individuais (pertinente à subvenção), de fácil acesso e manuseio, à disposição do Tribunal de Contas do Estado;

• Expedir, por ocasião, extrajudicial, a entidade, para prestar contas, ou devolver o recurso público recebido, escatado o prazo estabelecido na referida convênio;

• Instaurar Jornada de Contas Especial por infringência aos termos da lei autorizativa da subvenção, ao convênio ou ao presente Manual;

• Remeter ao conselho municipal respectivo, cópia do certificado de aprovação de contas da entidade.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

8. As prestações de contas, quando se tratar de convênios de natureza continuada, e além do estatuto neste Manual, deverão observar os respectivos prazos contratuais, e, quando o respectivo término, ser entregues entre 60 (sessenta) dias desse termo final, salvo se outros prazos forem estabelecidos nas respectivas leis autorizativas ou nos próprios instrumentos de convênio.

9. Todas as cópias dos documentos apresentados pela entidade serão assinadas pelos seus representantes legais ou responsáveis, atestando a respectiva autenticidade e fidedignidade.

9.1. A Administração Municipal autorizará medidas cabíveis em casos de irregularidades, devendo ser observado o disposto no artigo 1º, § 1º, da Constituição Federal, que dispõe que a Administração Pública não poderá ser considerada irregular, quando houver motivo de força maior ou caso fortuito.

9.2. A Administração Municipal autorizará medidas cabíveis em casos de irregularidades, devendo ser observado o disposto no artigo 1º, § 1º, da Constituição Federal, que dispõe que a Administração Pública não poderá ser considerada irregular, quando houver motivo de força maior ou caso fortuito.

9.3. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 2.011/2005, de 21 de fevereiro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de 2005.

JAIR HENRIQUE FOSCARINI - Prefeito Municipal

JOSE CACIO AULER BORTOLINI - Secretário de Assuntos Jurídicos

REGISTRO SEJA PÚBLICO SE

JOAO ALBERTO ANTONIO - Secretário de Administração

Doe Sangue, Doe Órgãos, SALVE UMA VIDA! (Lei Municipal nº 31/98, de 19 de maio de 1998)

ILMO. SR.
PREFEITO MUNICIPAL DE
NOVO HAMBURGO -RS

Esquadrias Primos Vila residente e
domiciliado na (Rua / Av.) Irmã Dulce, nº 183 apto, _____
cidade de NH, São José, fone 3524 1504 Endereço

Comercial _____

Inscr. Mun. _____ vem respeitosamente REQUERER a Vossa Senhoria,
conforme assinalado abaixo:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Certidão Negativa (IPTU) | <input type="checkbox"/> Certidão Negativa de ISSQN |
| <input type="checkbox"/> Certidão de Localização | <input type="checkbox"/> Certidão de Lotação de Empresa |
| <input type="checkbox"/> Certidão de Baixa de Prédio | <input type="checkbox"/> Restituição de Tributos (especificar) |
| <input checked="" type="checkbox"/> Certidão de Lançamento | <input type="checkbox"/> Aprovação de Projeto |
| <input type="checkbox"/> Certidão de Rua e Número | <input type="checkbox"/> Licença para construir |
| <input type="checkbox"/> Certidão Negativa de Cadastro na P.M. | <input type="checkbox"/> Licença para Reforma de Prédio |
| <input type="checkbox"/> Certidão de Lotação de Prédio | <input type="checkbox"/> Alinhamento |
| <input type="checkbox"/> Revisão de Cadastro | <input type="checkbox"/> Vistoria de Fossa e Sumidouro |
| <input type="checkbox"/> Revisão de Valor Penal | <input type="checkbox"/> Vistoria para Habite-se e Nº Predial |
| <input type="checkbox"/> Baixa de Atividade | <input type="checkbox"/> Autenticação de Plantas |
| <input type="checkbox"/> Certidão Narrativa | <input type="checkbox"/> Certidão de Zoneamento |
| <input type="checkbox"/> Certidão Negativa de Tributos | <input type="checkbox"/> Certidão de Capacidade Técnica |
| <input type="checkbox"/> Certidão de Alvará | <input type="checkbox"/> Indenização por Desapropriação |
| <input type="checkbox"/> Certidão de Pagamento de ISSQN | <input type="checkbox"/> Licença para Demolição/Baixa de Prédio |
| <input type="checkbox"/> Isenção (especificar no histórico) | <input type="checkbox"/> Desmembramento de Lotes |
| | <input type="checkbox"/> Outros (especificar no Histórico) |

HISTÓRICO: Torcimento documentado para
o P.D.

DADOS DO IMÓVEL:

Proprietário: _____
Endereço: _____
Matrícula: _____ Código de Localização: _____
Várias Matrículas ()

N. Termos

P. Deferimento

Novo Hamburgo, 18 de 12 de 2001

R.G.: 900 804 6352

C.P.F.: 185 320 470 - 68

Assinatura do(a) requerente Osmar Leis

Requerimento N°	PROTOCOL
Em <u>18/12/07</u>	37402/2007-4
Funcionário	

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DE NOVO HAMBURGO

PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PID

Objetivando a concessão de financiamento através do Programa em referência, prestamos as informações a seguir:

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: Esquadrias Primos Ltda		
Nome de Fantasia: Esquadrias Primos		
Inscrição Estadual: 086/0081516	CNPJ/CNPF: 90.977.224/0001-40 Inscr. Municipal (NH): 12305	
Endereço da Sede: Rua Irmã Lina, 181	Bairro: São Jorge	
Telefone: 3524-1504 ou 3524-2452	Município: Novo Hamburgo/RS	Data de Fundação: 03 / 06 / 1980
Atividade Principal: Fabricação, comércio e exportação de esquadrias e molduras de madeira.		
Outras Atividades: Transporte e instalação de esquadrias.		
Capital Social Autorizado: R\$ 275.000,00	Capital Social Integralizado: R\$ 275.000,00	
Participação no Capital: Nome: Osmar Antonio Grings	(%) 50,00 %	Nome: Beloni Grings (%) 50,00 %

2. HISTÓRICO DA EMPRESA

Esquadrias Primos foi criada em Novo Hamburgo/RS, em 1979 e, desde então, tem desenvolvido e ampliado, com êxito, uma notável linha de produtos.

Utilizando madeiras nobres, há mais de duas décadas de experiência comprovada, vem trabalhando exclusivamente sob encomenda e sob medida, podendo os mesmos produtos serem produzidos em série. Valendo-se da mais moderna tecnologia, conta com atendimento personalizado e assistência técnica por profissionais qualificados, promovendo a total satisfação de seus clientes.

A **Primos** oferece o que há de mais atual em termos de portas internas e externas, janelas, portões de contrapeso e todo tipo de esquadria em madeiras nobres, design arrojado, prático e duradouro. Revestimento de escada, rodapés, corrimões, guarnição e molduras também fazem parte de sua linha de produtos.

3. DADOS DO EMPREENDIMENTO

Porte do empreendimento:

- Grande Empresa
- Média Empresa
- Pequena empresa
- Microempresa
- Cooperativa

O que é aplicado
hoje:

- ME: R\$ 240.000,00 -
EPP: R\$ 2.400.000,00
- De acordo com o
Estatuto da MPE:
- ME: R\$ 433.000,00 -
EPP: R\$ 2.133.000,00

Serão ampliados os limites de enquadramento, que serão respeitados por União, estados e municípios. Os limites de Receita Bruta Anual, serão: - ME: R\$ 240.000,00 - EPP: R\$ 2.400.000,00 No entanto, haverá diferenciações para estados e municípios, da seguinte forma: poderão adotar o limite de R\$ 1.800.000,00; - Estados (e seus respectivos municípios) com participação acima de 5% do PIB (5 estados MG, RJ, SP, PR e RS) terão o limite de R\$ 2.400.000,00.

Setor da economia:

- Indústria Turismo/Eventos
- Comércio Ensino/Pesquisa
- Serviços TI
- Agricultura/Pecuária
- Outros. Quais? _____

Instalações da empresa:

- Próprio
- Locado

Número Atual de Empregos diretos : 13 empregos

4. PROJETO

Incentivo Solicitado (descrever e indicar o valor em R\$): Em duas Etapas:

1ª Curto Prazo: Ajuda de custo no aluguel de um prédio fabril de no mínimo 1500m² de área construída e mais 1000m² de área livre. (R\$ 4.000,00 por mês).

2ª Longo Prazo: Solicitação de uma área fabril de no mínimo 5.000m² localizada em uma área de fácil acesso, com energia elétrica e pavimentação postas até o local para as novas instalações.

Finalidade do Incentivo (se necessário efetuar descrição em documento anexado ao processo): Ampliação do setor produtivo para o desenvolvimento de novos produtos, como por exemplo a linha de pintura, linha de PVC, produtos para exportação.

Citar os Efeitos do Projeto Sobre:

a). Capacidade de Produção:

- Aumento de 50% da atual capacidade;
- Não haverá aumento;

b). Produtividade:

- Haverá aumento da capacidade de produção? (x) Sim () Não. Quanto 50%
- Haverá aumento da eficiência da empresa? (x) Sim () Não. Quantos 40%
- Haverá outros? (x) Sim () Não Citar: Lay-out, estoque e armazenagem e novas máquinas.

c). Inovação/Qualidade dos Produtos/Serviços (citar as melhorias que se espera alcançar):
Aumento da linha de produtos, criação de setor de pintura, melhoria do estoque (classificação e armazenagem), melhoria do lay-out.

d). Social:

(x) Haverá aumento de 80% a 100% empregos: Diretos (80) Indiretos (____)

Citar em qual área:

() Não haverá incremento na oferta de empregos.

e). Outros benefícios: Incentivo para centros educativos como Senai, Sebrae, escola de fábrica Mec, visando a criação e qualificação de novos profissionais.

5. RECEITAS E RENTABILIDADE DOS ÚLTIMOS 3 ANOS (R\$1.000,00)

Períodos:	31 / 12 / 04	(%)	31 / 12 / 05	(%)	31 / 12 / 06	(%)
Vendas Brutas	R\$407.070,56		R\$460.166,76		R\$355.240,66	
Lucro Líquido	(R\$254.242,13)	83,77%	(R\$80.860,84)	22,81%	(R\$5.680,45)	1,84%

6. PROJEÇÃO DAS RECEITAS E RENTABILIDADE DOS PRÓXIMOS 3 ANOS (R\$1.000,00)

Períodos:	31 / 12 / 07	(%)	31 / 12 / 08	(%)	31 / 12 / 09	(%)
Vendas Brutas	R\$455.000,00		R\$1.200.000,00		R\$1.600.000,00	
Lucro Líquido	R\$92.000,00	20,21%	R\$411.120,00	34,26%	R\$657.700,00	41,10%

7. ASPECTOS DE MERCADO

Porte: Pequena, Média ou Grande

Principais Clientes:	Localização:	Porte:
Nome:		
Linck S/A Equipamentos Rodoviários e Industriais	Porto Alegre/RS	Grande
MRS Engenharia Ltda	Taquara/RS	Grande
Condomínio Edifício Jardim Dojon	Novo Hamburgo/RS	Média
Bella Casa Industria e Comércio Ltda	Pelotas/RS	Média
Aço Ligas Comércio e Representações Ltda.	Gravataí/RS	Média
Carburgo Veículos Ltda	Novo Hamburgo/RS	Grande
UNIMED Soc Coop de Trabalho Médico Ltda.	Novo Hamburgo/RS	Grande
Formas Kunz Ltda.	Novo Hamburgo/RS	Grande

8. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ANÁLISE DO PEDIDO:

() Contrato Social e Alterações;

() Registro no CNPJ;

-) Orçamento do Investimento Estimado (equipamento/serviços pretendidos com a proposta de fornecedores);
-) Certidão Negativa do FGTS ou as Guias de Pagamentos dos últimos 6 meses.
-) Certidão Negativa da Receita Municipal (para empresas instaladas em Novo Hamburgo)
-) Balanço – último exercício
-) Balancete – últimos 6 meses
-) Outros, especificar:

Nome da pessoa para contato: Osmar Antonio Grings / MARCELO ou Corine

Telefone para contato: Fixo:(51)3524-1504 / (51) 3524-2452 Celular: _____

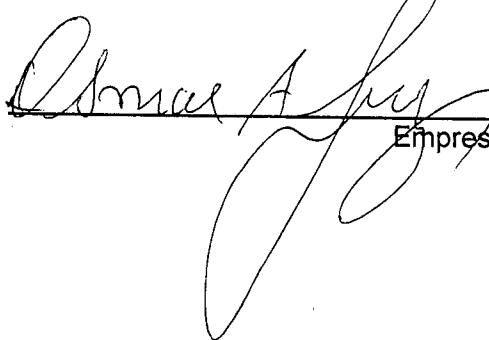
e-mail para contato: esquadriasprimos@uol.com.br

Toda a documentação anexa deverá ter sua autenticidade comprovada.

Os dados devem ser impressos em (02) duas vias e protocolados na SEMIC – Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços de Novo Hamburgo – Prefeitura Municipal, sexto andar, com a Diretoria de Indústria.

Declaramos que as informações prestadas neste documento expressam a verdade, podendo o Conselho Municipal de Desenvolvimento -CONDESE - comprová-las livremente.

Novo Hamburgo/RS, _____ de novembro de 2007.



Empresa

Empresa: ESQUADRIAS PRIMOS LTDA
 CNPJ: 90.977.224/0001-40
 Período: 01/10/2007 - 31/10/2007

Folha: 0001
 Número livro: 0001

BALANÇETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	362.778,76D	193.524,24	198.917,17	357.385,83D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	314.593,37D	193.524,24	198.058,00	310.059,61D
1.1.01	BENS NUMERARIOS	5.060,70D	97.288,19	101.162,60	1.186,29D
1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	89.361,70	89.082,98	278,72D
1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.927,47D	204,63	0,00	4.132,10D
1.1.2	DIREITOS CREDITOS OPERACIONAIS	14.348,97D	6.669,72	7.812,42	13.206,27D
1.1.2.01	CLIENTES	13.434,22D	0,00	1.002,00	12.432,22D
1.1.2.02	ADIANTAMENTOS	633,40D	6.214,47	6.355,17	492,70D
1.1.2.03	IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	16,63D	0,00	0,00	16,63D
1.1.2.05	OUTROS CREDITOS	264,72D	455,25	455,25	264,72D
1.1.3	ESTOQUE	291.256,23D	0,00	0,00	291.256,23D
1.1.3.01	ESTOQUE D MERCADORIAS	291.256,23D	0,00	0,00	291.256,23D
1.3	ATIVO PERMANENTE	48.185,39D	0,00	859,17	47.326,22D
1.3.2	IMOBILIZADO	48.185,39D	0,00	859,17	47.326,22D
1.3.2.01	IMOBILIZADO TECNICO	200.746,39D	0,00	0,00	200.746,39D
1.3.2.02	(-)DEPRECIACOES ACUMULADAS	152.561,00C	0,00	859,17	153.420,17C
2	PASSIVO	391.327,02C	117.458,32	104.595,33	378.464,03C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	791.206,44C	117.458,32	104.595,33	778.343,45C
2.1.1	EXIGIBILIDADES	791.206,44C	117.458,32	104.595,33	778.343,45C
2.1.1.01	FORNECEDORES	349.971,85C	16.424,28	18.448,35	351.995,92C
2.1.1.03	OBRIGACOES FISCAIS A RECOLHER	25.125,02C	14.056,70	4.347,18	15.415,50C
2.1.1.04	OBRIGACOES SOCIAIS	4.296,45C	1.444,83	1.667,22	4.518,84C
2.1.1.05	OUTRAS OBRIGACOES	3.257,62C	3.257,62	2.898,17	2.898,17C
2.1.1.06	OUTRAS CONTAS A PAGAR	326,55C	326,55	340,16	340,16C
2.1.1.07	PROVISÕES	28.324,49C	868,40	1.514,86	28.970,95C
2.1.1.08	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	188.749,49C	27.010,48	9.412,16	171.151,17C
2.1.1.09	ADIANTAMENTOS RECEBIDOS	191.154,97C	54.069,46	65.967,23	203.052,74C
2.2	PASSIVO A LONGO PRAZO	17.380,13C	0,00	0,00	17.380,13C
2.2.1	OBRIGACOES LONGO PRAZO	17.380,13C	0,00	0,00	17.380,13C
2.2.1.01	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	17.380,13C	0,00	0,00	17.380,13C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	417.259,55D	0,00	0,00	417.259,55D
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	275.000,00C	0,00	0,00	275.000,00C
2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	275.000,00C	0,00	0,00	275.000,00C
2.3.2	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	692.259,55D	0,00	0,00	692.259,55D
2.3.2.01	LUCROS E OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	692.259,55D	0,00	0,00	692.259,55D
3	CUSTOS E DESPESAS	314.193,64D	43.120,62	868,40	356.445,86D
3.1	CUSTOS	239.620,49D	31.989,14	868,40	270.741,23D
3.1.1	CUSTOS DOS PRODS MERC SERV VEND	239.620,49D	31.989,14	868,40	270.741,23D
3.1.1.02	COMPRAIS	99.811,90D	14.484,89	0,00	114.296,79D
3.1.1.04	CUSTOS C/PESSOAL	99.122,59D	10.586,16	868,40	108.840,35D
3.1.1.05	CUSTOS S/MANUTENCAO	26.923,79D	4.894,81	0,00	31.818,60D
3.1.1.06	OUTROS CUSTOS INDUSTRIAIS	13.762,21D	2.023,28	0,00	15.785,49D
3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	74.573,15D	11.131,48	0,00	85.704,63D
3.2.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	32.719,04D	3.345,59	0,00	36.064,63D
3.2.1.01	DESPESAS C/PESSOAL	20.159,10D	2.230,50	0,00	22.389,60D
3.2.1.02	DESPESAS C/EXPEDIENTE	11.825,72D	1.060,19	0,00	12.885,91D
3.2.1.03	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	734,22D	54,90	0,00	789,12D
3.2.2	DESPESAS TRIBUTARIAS	5.392,65D	2.687,02	0,00	8.079,67D
3.2.2.01	IMPOSTOS E TAXAS	5.392,65D	2.687,02	0,00	8.079,67D
3.2.3	RESULTADO FINANCEIRO	33.732,39D	4.809,88	0,00	38.542,27D
3.2.3.01	DESPESAS FINANCEIRAS	33.732,39D	4.809,88	0,00	38.542,27D
3.2.4	OUTRAS DESP E RECEITAS OPERACIONAIS	2.729,07D	288,99	0,00	3.018,06D
3.2.4.01	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	2.729,07D	288,99	0,00	3.018,06D
4	RECEITAS	285.645,38C	4.347,18	54.069,46	335.367,66C
4.1	RECEITAS OPERACIONAIS LIQUIDA	285.645,38C	4.347,18	54.069,46	335.367,66C
4.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA	307.603,97C	0,00	54.069,46	361.673,43C
4.1.1.01	RÉCÉITA DE VENDA DE MERC.PRODS	307.603,97C	0,00	54.069,46	361.673,43C
4.1.2	(-)DEDUÇOES SA RECEITA BRUTA	21.958,59D	4.347,18	0,00	26.305,77D
4.1.2.01	(-)IMP. INCIO.S/VENDAS E SERVS	21.958,59D	4.347,18	0,00	26.305,77D

E GONHO TAG
 Av. General Dautro Filho, 1356
 93540-000 - NOVO HAMBURGO - RS
 Téc. Cont. CRC/RS 29250 - CPF: 219.355.630-34

Empresa: ESQUADRIAS PRIMOS LTDA
 CNPJ: 90.977.224/0001-40
 Período: 01/09/2007 - 30/09/2007

Folha: 0001
 Número livro: 0001

BALANÇETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Saldo Atual	
1	ATIVO	364.930,92D	106.354,76	108.506,92	362.778,76D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	315.873,61D	106.354,76	107.635,00	314.593,37D
1.1.1.01	BENS NUMERARIOS	5.143,34D	49.236,72	49.319,36	5.060,70D
1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	52.066,20	52.066,20	0,00
1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.722,84D	204,63	0,00	3.927,47D
1.1.2	DIREITOS CREDITOS OPERACIONAIS	15.662,63D	4.847,21	6.160,87	14.348,97D
1.1.2.01	CLIENTES	14.328,22D	0,00	894,00	13.434,22D
1.1.2.02	ADIANTAMENTOS	1.009,80D	4.409,21	4.785,61	633,40D
1.1.2.03	IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	16,63D	0,00	0,00	16,63D
1.1.2.05	OUTROS CREDITOS	307,98D	438,00	481,26	264,72D
1.1.3	ESTOQUE	291.256,23D	0,00	0,00	291.256,23D
1.1.3.01	ESTOQUE D MERCADORIAS	291.256,23D	0,00	0,00	291.256,23D
1.1.4	DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	88,57D	0,00	88,57	0,00
1.1.4.01	DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	88,57D	0,00	88,57	0,00
1.3	ATIVO PERMANENTE	49.057,31D	0,00	871,92	48.185,39D
1.3.2	IMOBILIZADO	49.057,31D	0,00	871,92	48.185,39D
1.3.2.01	IMOBILIZADO TECNICO	200.746,39D	0,00	0,00	200.746,39D
1.3.2.02	(-)DEPRECIAÇOES ACUMULADAS	151.689,08C	0,00	871,92	152.561,00C
2	PASSIVO	388.280,29C	59.546,85	62.593,58	391.327,02C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	788.159,71C	59.546,85	62.593,58	791.206,44C
2.1.1	EXIGIBILIDADES	788.159,71C	59.546,85	62.593,58	791.206,44C
2.1.1.01	FORNECEDORES	347.061,81C	4.823,82	7.733,86	349.971,85C
2.1.1.03	OBRIGACOES FISCAIS A RECOLHER	26.475,75C	3.377,45	2.026,72	25.125,02C
2.1.1.04	OBRIGACOES SOCIAIS	4.557,16C	1.705,54	1.444,83	4.296,45C
2.1.1.05	OUTRAS OBRIGACOES	3.963,64C	3.963,64	3.257,62	3.257,62C
2.1.1.06	OUTRAS CONTAS A PAGAR	491,64C	491,64	326,55	326,55C
2.1.1.07	PROVISOES	26.119,19C	0,00	2.205,30	28.324,49C
2.1.1.08	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	189.310,78C	19.976,76	19.415,47	188.749,49C
2.1.1.09	ADIANTAMENTOS RECEBIDOS	190.179,74C	25.208,00	26.183,23	191.154,97C
2.2	PASSIVO A LONGO PRAZO	17.380,13C	0,00	0,00	17.380,13C
2.2.1	OBRIGACOES LONGO PRAZO	17.380,13C	0,00	0,00	17.380,13C
2.2.1.01	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	17.380,13C	0,00	0,00	17.380,13C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	417.259,55D	0,00	0,00	417.259,55D
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	275.000,00C	0,00	0,00	275.000,00C
2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	275.000,00C	0,00	0,00	275.000,00C
2.3.2	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	692.259,55D	0,00	0,00	692.259,55D
2.3.2.01	LUCROS E OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	692.259,55D	0,00	0,00	692.259,55D
3	CUSTOS E DESPESAS	285.813,47D	29.159,27	779,10	314.193,64D
3.1	CUSTOS	220.816,55D	19.583,04	779,10	239.620,49D
3.1.1	CUSTOS DOS PRODS MERC SERV VEND	220.816,55D	19.583,04	779,10	239.620,49D
3.1.1.02	COMPRAIS	94.285,82D	6.305,18	779,10	99.811,90D
3.1.1.04	CUSTOS C/PESSOAL	89.591,98D	9.530,61	0,00	99.122,59D
3.1.1.05	CUSTOS S/MANUTENCAO	24.255,03D	2.668,76	0,00	26.923,79D
3.1.1.06	OUTROS CUSTOS INDUSTRIAIS	12.683,72D	1.078,49	0,00	13.762,21D
3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	64.996,92D	9.576,23	0,00	74.573,15D
3.2.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	28.036,94D	4.682,10	0,00	32.719,04D
3.2.1.01	DESPESAS C/PESSOAL	17.269,52D	2.889,58	0,00	20.159,00D
3.2.1.02	DESPESAS C/EXPEDIENTE	10.131,76D	1.693,96	0,00	11.625,72D
3.2.1.03	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	635.660,00D	98,56	0,00	734,22D
3.2.2	DESPESAS TRIBUTARIAS	4.941,68D	450,97	0,00	5.392,65D
3.2.2.01	IMPOSTOS E TAXAS	4.941,68D	450,97	0,00	5.392,65D
3.2.3	RESULTADO FINANCEIRO	29.499,95D	4.232,44	0,00	33.732,39D
3.2.3.01	DESPESAS FINANCEIRAS	29.499,95D	4.232,44	0,00	33.732,39D
3.2.4	OUTRAS DESP RECEITAS OPERAÇÃOIS	2.518,35D	210,72	0,00	2.729,07D
3.2.4.01	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	2.518,35D	210,72	0,00	2.729,07D
4	RECEITAS	262.464,10C	2.026,72	25.208,00	285.645,38C
4.1	RECEITAS OPERACIONAIS LIQUIDA	262.464,10C	2.026,72	25.208,00	285.645,38C
4.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA	282.395,97C	0,00	25.208,00	307.603,97C
4.1.1.01	RECEITA DE VENDA DE MERC.PRODS	282.395,97C	0,00	25.208,00	307.603,97C
4.1.2	(-)DEDUÇOES SA RECEITA BRUTA	19.931,87D	2.026,72	0,00	21.958,59D
4.1.2.01	(-)IMP. INCID.S/VENDAS E SERVS	19.931,87D	2.026,72	0,00	21.958,59D

Carlo Fag
E GOLHO TAG
 Av. General Dutra Filho, 1666
 93540-000 - NOVO HAMBURGO - RS
 Téc. Cont. CRC/RS 29250, CPF: 219.385.630-34

Arnaldo Fag

Empresa: ESQUADRIAS PRIMOS LTDA
 CNPJ: 90.977.224/0001-40
 Período: 01/08/2007 - 31/08/2007

Folha: 0001
 Número livro: 0001

BALANÇETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Saldo Atual	
1	ATIVO	363.796,82D	148.962,76	147.828,66	364.930,92D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	313.866,70D	148.962,76	146.955,85	315.873,61D
1.1.1.01	BENS NUMERARIOS	5.661,89D	72.769,53	73.288,08	5.143,34D
1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	67.637,29	67.637,29	0,00
1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.518,21D	204,63	0,00	3.722,84D
1.1.2	DIREITOS CREDITOS OPERACIONAIS	13.250,30D	8.351,31	5.938,98	15.662,63D
1.1.2.01	CLIENTES	11.702,22D	3.020,00	394,00	14.328,22D
1.1.2.02	ADIANTAMENTOS	1.237,35D	4.804,75	5.032,30	1.009,80D
1.1.2.03	IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	16,63D	0,00	0,00	16,63D
1.1.2.05	OUTROS CREDITOS	294,10D	526,56	512,68	307,98D
1.1.3	ESTOQUE	291.256,23D	0,00	0,00	291.256,23D
1.1.3.01	ESTOQUE D MERCADORIAS	291.256,23D	0,00	0,00	291.256,23D
1.1.4	DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	180,07D	0,00	91,50	88,57D
1.1.4.01	DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	180,07D	0,00	91,50	88,57D
1.3	ATIVO PERMANENTE	49.930,12D	0,00	872,81	49.057,31D
1.3.2	IMOBILIZADO	49.930,12D	0,00	872,81	49.057,31D
1.3.2.01	IMOBILIZADO TÉCNICO	200.746,39D	0,00	0,00	200.746,39D
1.3.2.02	(-)DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	150.816,27C	0,00	872,81	151.689,08C
2	PASSIVO	391.922,83C	78.822,45	75.179,91	388.280,29C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	791.802,25C	78.822,45	75.179,91	788.159,71C
2.1.1	EXIGIBILIDADES	791.802,25C	78.822,45	75.179,91	788.159,71C
2.1.1.01	FORNECEDORES	349.712,94C	9.526,96	6.875,83	347.061,81C
2.1.1.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER	25.829,55C	2.402,05	3.048,25	26.475,75C
2.1.1.04	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.980,48C	1.128,86	1.705,54	4.557,16C
2.1.1.05	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4.641,08C	4.641,08	3.963,64	3.963,64C
2.1.1.06	OUTRAS CONTAS A PAGAR	506,75C	506,75	491,64	491,64C
2.1.1.07	PROVISÕES	23.850,55C	0,00	2.268,64	26.119,19C
2.1.1.08	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	208.106,54C	27.333,31	8.537,55	189.310,78C
2.1.1.09	ADIANTAMENTOS RECEBIDOS	175.174,36C	33.283,44	48.288,82	190.179,74C
2.2	PASSIVO A LONGO PRAZO	17.380,13C	0,00	0,00	17.380,13C
2.2.1	OBRIGAÇÕES LONGO PRAZO	17.380,13C	0,00	0,00	17.380,13C
2.2.1.01	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	17.380,13C	0,00	0,00	17.380,13C
2.3	PATRIMÔNIO LIQUIDO	417.259,55D	0,00	0,00	417.259,55D
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	275.000,00C	0,00	0,00	275.000,00C
2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	275.000,00C	0,00	0,00	275.000,00C
2.3.2	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	692.259,55D	0,00	0,00	692.259,55D
2.3.2.01	LUCROS E OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	692.259,55D	0,00	0,00	692.259,55D
3	CUSTOS E DESPESAS	257.205,47D	30.314,40	1.706,40	285.813,47D
3.1	CUSTOS	201.761,46D	20.739,19	1.684,10	220.816,55D
3.1.1	CUSTOS DOS PRODS MERC SERV VEND	201.761,46D	20.739,19	1.684,10	220.816,55D
3.1.1.02	COMPRAIS	90.279,80D	5.690,12	1.684,10	94.285,82D
3.1.1.04	CUSTOS C/PESSOAL	78.069,52D	11.522,46	0,00	89.591,98D
3.1.1.05	CUSTOS S/MANUTENÇÃO	21.692,73D	2.562,30	0,00	24.255,03D
3.1.1.06	OUTROS CUSTOS INDUSTRIAIS	11.719,41D	964,31	0,00	12.683,72D
3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	55.444,01D	9.575,21	22,30	64.996,92D
3.2.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	23.833,81D	4.203,13	0,00	28.036,94D
3.2.1.01	DESPESAS C/PESSOAL	14.761,45D	2.508,07	0,00	17.269,52D
3.2.1.02	DESPESAS C/EXPEDIENTE	8.552,20D	1.579,56	0,00	10.131,76D
3.2.1.03	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	520,16C	115,50	0,00	635,66D
3.2.2	DESPESAS TRIBUTARIAS	4.641,24D	300,44	0,00	4.941,68D
3.2.2.01	IMPOSTOS E TAXAS	4.641,24D	300,44	0,00	4.941,68D
3.2.3	RESULTADO FINANCEIRO	24.850,43D	4.649,52	0,00	29.499,95D
3.2.3.01	DESPESAS FINANCEIRAS	24.850,43D	4.649,52	0,00	29.499,95D
3.2.4	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	2.118,53D	422,12	22,30	2.518,35D
3.2.4.01	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	2.118,53D	422,12	22,30	2.518,35D
4	RECEITAS	229.079,46C	2.918,80	36.303,44	262.464,10C
4.1	RECEITAS OPERACIONAIS LIQUIDA	229.079,46C	2.918,80	36.303,44	262.464,10C
4.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA	246.092,53C	0,00	36.303,44	282.395,97C
4.1.1.01	RECEITA DE VENDA DE MERC.PRODS	246.092,53C	0,00	36.303,44	282.395,97C
4.1.2	(-)DEDUÇÕES SA RECEITA BRUTA	17.013,07D	2.918,80	0,00	19.931,87D
4.1.2.01	(-)IMP. INCID.S/VENDAS E SERVS	17.013,07D	2.918,80	0,00	19.931,87D

Empresa: ESQUADRIAS PRIMOS LTDA
 CNPJ: 90.977.224/0001-40
 Período: 01/07/2007 - 31/07/2007

Folha: 0001
 Número livro: 0001

BALANÇETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Saldo Atual	
1	ATIVO	370.845,90D	115.825,45	122.874,53	363.796,82D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	320.006,92D	115.825,45	121.965,67	313.866,70D
1.1.1.01	BENS NUMERARIOS	10.016,36D	43.288,19	47.642,66	5.661,89D
1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	67.537,35	67.537,35	0,00
1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.313,58D	204,63	0,00	3.518,21D
1.1.2	DIREITOS CREDITOS OPERACIONAIS	15.149,18D	4.795,28	6.694,16	13.250,30D
1.1.2.01	CLIENTES	11.702,22D	0,00	0,00	11.702,22D
1.1.2.02	ADIANTAMENTOS	3.174,11D	4.241,75	6.178,51	1.237,35D
1.1.2.03	IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	16,63D	0,00	0,00	16,63D
1.1.2.05	OUTROS CREDITOS	256,22D	553,53	515,65	294,10D
1.1.3	ESTOQUE	291.256,23D	0,00	0,00	291.256,23D
1.1.3.01	ESTOQUE D MERCADORIAS	291.256,23D	0,00	0,00	291.256,23D
1.1.4	DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	271,57D	0,00	91,50	180,07D
1.1.4.01	DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	271,57D	0,00	91,50	180,07D
1.3	ATIVO PERMANENTE	50.838,98D	0,00	908,86	49.930,12D
1.3.2	IMOBILIZADO	50.838,98D	0,00	908,86	49.930,12D
1.3.2.01	IMOBILIZADO TECNICO	200.746,39D	0,00	0,00	200.746,39D
1.3.2.02	(-)DEPRECIACOES ACUMULADAS	149.907,41C	0,00	908,86	150.816,27C
2	PASSIVO	392.146,53C	79.979,44	79.755,74	391.922,83C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	792.025,95C	79.979,44	79.755,74	791.802,25C
2.1.1	EXIGIBILIDADES	792.025,95C	79.979,44	79.755,74	791.802,25C
2.1.1.01	FORNECEDORES	362.046,75C	17.175,52	4.841,71	349.712,94C
2.1.1.03	OBRIGACOES FISCAIS A RECOLHER	26.048,64C	2.162,49	1.943,40	25.829,55C
2.1.1.04	OBRIGACOES SOCIAIS	4.734,82C	2.841,71	2.087,37	3.980,48C
2.1.1.05	OUTRAS OBRIGACOES	2.946,62C	2.946,62	4.641,08	4.641,08C
2.1.1.06	OUTRAS CONTAS A PAGAR	314,58C	426,64	618,81	506,75C
2.1.1.07	PROVISOES	22.558,42C	1.903,18	3.195,31	23.850,55C
2.1.1.08	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	198.098,76C	28.351,66	38.359,44	208.106,54C
2.1.1.09	ADIANTAMENTOS RECEBIDOS	175.277,36C	24.171,62	24.068,62	175.174,36C
2.2	PASSIVO A LONGO PRAZO	17.380,13C	0,00	0,00	17.380,13C
2.2.1	OBRIGACOES LONGO PRAZO	17.380,13C	0,00	0,00	17.380,13C
2.2.1.01	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	17.380,13C	0,00	0,00	17.380,13C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	417.259,55D	0,00	0,00	417.259,55D
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	275.000,00C	0,00	0,00	275.000,00C
2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	275.000,00C	0,00	0,00	275.000,00C
2.3.2	LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	692.259,55D	0,00	0,00	692.259,55D
2.3.2.01	LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS	692.259,55D	0,00	0,00	692.259,55D
3	CUSTOS E DESPESAS	228.151,87D	30.982,60	1.929,00	257.205,47D
3.1	CUSTOS	181.231,80D	22.435,59	1.905,93	201.761,46D
3.1.1	CUSTOS DOS PRODS MERC SERV VENDO	181.231,80D	22.435,59	1.905,93	201.761,46D
3.1.1.02	COMPRAIS	86.793,88D	3.485,92	0,00	90.279,80D
3.1.1.04	CUSTOS C/PESSOAL	65.259,78D	14.715,67	1.905,93	78.069,52D
3.1.1.05	CUSTOS S/MANUTENCAO	18.609,09D	3.083,64	0,00	21.692,73D
3.1.1.06	OUTROS CUSTOS INDUSTRIAIS	10.569,05D	1.150,36	0,00	11.719,41D
3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	46.920,07D	8.547,01	23,07	55.444,91D
3.2.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	20.317,88D	3.515,93	0,00	23.833,81D
3.2.1.01	DESPESAS C/PESSOAL	12.581,85D	2.179,60	0,00	14.761,45D
3.2.1.02	DESPESAS C/EXPEDIENTE	7.397,03D	1.155,17	0,00	8.552,20D
3.2.1.03	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	339,00D	181,16	0,00	520,16D
3.2.2	DESPESAS TRIBUTARIAS	4.245,71D	395,53	0,00	4.641,24D
3.2.2.01	IMPOSTOS E TAXAS	4.245,71D	395,53	0,00	4.641,24D
3.2.3	RESULTADO FINANCEIRO	20.725,60D	4.124,83	0,00	24.850,43D
3.2.3.01	DESPESAS FINANCEIRAS	20.725,60D	4.124,83	0,00	24.850,43D
3.2.4	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,88D	510,72	23,07	2.118,53D
3.2.4.01	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,88D	510,72	23,07	2.118,53D
4	RECEITAS	206.851,24C	1.943,40	24.171,62	229.079,46C
4.1	RECEITAS OPERACIONAIS LIQUIDA	206.851,24C	1.943,40	24.171,62	229.079,46C
4.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA	221.920,91C	0,00	24.171,62	246.092,53C
4.1.1.01	RECEITA DE VENDA DE MERC.PRODS	221.920,91C	0,00	24.171,62	246.092,53C
4.1.2	(-)DEDUÇOES SA RECEITA BRUTA	15.069,67D	1.943,40	0,00	17.013,07D
4.1.2.01	(-)IMP.INCID.S/VENDAS E SERVS	15.069,67D	1.943,40	0,00	17.013,07D

Tag Contabilidade
 Av. General Dalfredo Jenckes, 1000
 93540-000 - NOVO HAMBURGO - RS
 Téc. Cont. CRC/RS 29250 | CPF: 219.355.630-34

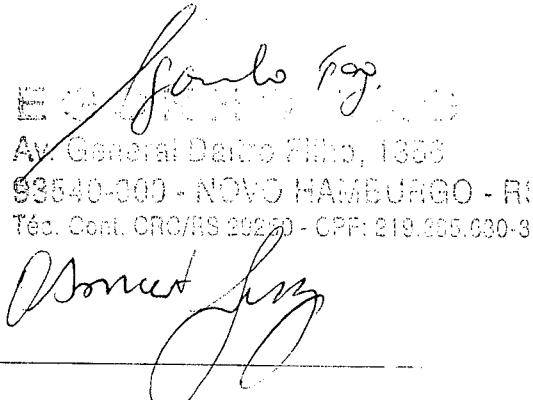
Ana Paula Júnior

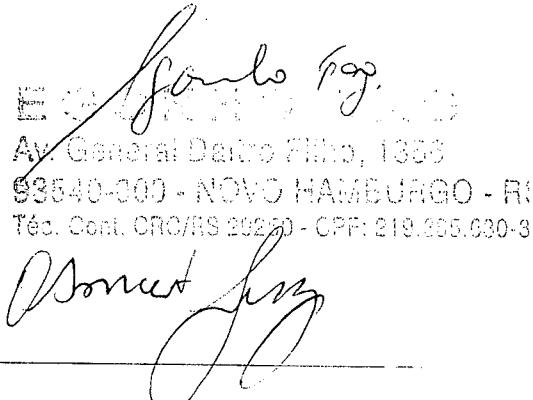
Empresa: ESQUADRIAS PRIMOS LTDA
 CNPJ: 90.977.224/0001-40
 Período: 01/06/2007 - 30/06/2007

Folha: 0001
 Número livro: 0001

BALANÇETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	366.481,93D	136.093,78	131.729,81	370.845,90D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	314.486,00D	136.093,78	130.572,86	320.006,92D
1.1.1.01	BENS NUMERARIOS	5.723,90D	47.806,60	43.514,14	10.016,36D
1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	79.389,48	79.389,48	0,00
1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.108,95D	204,63	0,00	3.313,58D
1.1.2	DIREITOS CREDITOS OPERACIONAIS	13.636,17D	8.693,07	7.180,06	15.149,18D
1.1.2.01	CLIENTES	11.702,22D	0,00	0,00	11.702,22D
1.1.2.02	ADIANTAMENTOS	1.660,07D	7.920,79	6.406,75	3.174,11D
1.1.2.03	IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	16,63D	0,00	0,00	16,63D
1.1.2.05	OUTROS CREDITOS	257,25D	772,28	773,31	256,22D
1.1.3	ESTOQUE	291.256,23D	0,00	0,00	291.256,23D
1.1.3.01	ESTOQUE D MERCADORIAS	291.256,23D	0,00	0,00	291.256,23D
1.1.4	DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	760,75D	0,00	489,18	271,57D
1.1.4.01	DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	760,75D	0,00	489,18	271,57D
1.3	ATIVO PERMANENTE	51.995,93D	0,00	1.156,95	50.838,98D
1.3.2	IMOBILIZADO	51.995,93D	0,00	1.156,95	50.838,98D
1.3.2.01	IMOBILIZADO TECNICO	200.746,39D	0,00	0,00	200.746,39D
1.3.2.02	(-)DEPRECIAÇOES ACUMULADAS	148.750,46C	0,00	1.156,95	149.907,41C
2	PASSIVO	384.772,80C	91.192,76	98.566,49	392.146,53C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	784.652,22C	91.192,76	98.566,49	792.025,95C
2.1.1	EXIGIBILIDADES	784.652,22C	91.192,76	98.566,49	792.025,95C
2.1.1.01	FORNECEDORES	361.809,06C	7.489,68	7.727,37	362.046,75C
2.1.1.02	CREDORES DIVERSOS	241,81C	241,81	0,00	0,00
2.1.1.03	OBRIGACOES FISCAIS A RECOLHER	25.748,63C	1.403,83	1.703,84	26.048,64C
2.1.1.04	OBRIGACOES SOCIAIS	2.939,33C	0,00	1.795,49	4.734,82C
2.1.1.05	OUTRAS OBRIGACOES	4.205,15C	4.205,15	2.946,62	2.946,62C
2.1.1.06	OUTRAS CONTAS A PAGAR	142,12C	142,12	314,58	314,58C
2.1.1.07	PROVISÕES	21.973,80C	1.553,06	2.137,68	22.558,42C
2.1.1.08	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	194.792,58C	49.276,46	52.582,64	198.098,76C
2.1.1.09	ADIANTAMENTOS RECEBIDOS	172.799,74C	26.880,65	29.358,27	175.277,36C
2.2	PASSIVO A LONGO PRAZO	17.380,13C	0,00	0,00	17.380,13C
2.2.1	OBRIGACOES LONGO PRAZO	17.380,13C	0,00	0,00	17.380,13C
2.2.1.01	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	17.380,13C	0,00	0,00	17.380,13C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	417.259,55D	0,00	0,00	417.259,55D
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	275.000,00C	0,00	0,00	275.000,00C
2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	275.000,00C	0,00	0,00	275.000,00C
2.3.2	LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	692.259,55D	0,00	0,00	692.259,55D
2.3.2.01	LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS	692.259,55D	0,00	0,00	692.259,55D
3	CUSTOS E DESPESAS	199.965,30D	29.740,54	1.553,97	228.151,87D
3.1	CUSTOS	160.519,84D	22.265,02	1.553,06	181.231,80D
3.1.1	CUSTOS DOS PRODS MERC SERV VEND	160.519,84D	22.265,02	1.553,06	181.231,80D
3.1.1.02	COMPRAS	81.958,43D	4.835,45	0,00	86.793,88D
3.1.1.04	CUSTOS C/PESSOAL	54.882,47D	11.930,37	1.553,06	65.259,78D
3.1.1.05	CUSTOS S/MANUTENCAO	15.292,97D	3.316,12	0,00	18.609,09D
3.1.1.06	OUTROS CUSTOS INDUSTRIAIS	8.385,97D	2.183,08	0,00	10.569,05D
3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	39.445,46D	7.475,52	0,91	46.920,07D
3.2.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	16.525,52D	3.792,36	0,00	20.317,88D
3.2.1.01	DESPESAS C/PESSOAL	10.138,43D	2.443,42	0,00	12.581,85D
3.2.1.02	DESPESAS C/EXPEDIENTE	6.112,59D	1.284,44	0,00	7.397,03D
3.2.1.03	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	274,50D	64,50	0,00	339,00D
3.2.2	DESPESAS TRIBUTARIAS	3.631,58D	614,13	0,00	3.245,71D
3.2.2.01	IMPOSTOS E TAXAS	3.631,58D	614,13	0,00	3.245,71D
3.2.3	RESULTADO FINANCEIRO	17.766,68D	2.959,83	0,91	20.725,60D
3.2.3.01	DESPESAS FINANCEIRAS	17.766,68D	2.959,83	0,91	20.725,60D
3.2.4	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	1.521,68D	109,20	0,00	1.630,88D
3.2.4.01	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	1.521,68D	109,20	0,00	1.630,88D
4	RECEITAS	181.674,43C	1.703,84	26.880,65	206.851,24C
4.1	RECEITAS OPERACIONAIS LIQUIDA	181.674,43C	1.703,84	26.880,65	206.851,24C
4.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA	195.040,26C	0,00	26.880,65	221.920,91C
4.1.1.01	RECEITA DE VENDA DE MERC.PRODS	195.040,26C	0,00	26.880,65	221.920,91C
4.1.2	(-)DEDUÇOES SA RECEITA BRUTA	13.365,83D	1.703,84	0,00	15.069,67D
4.1.2.01	(-)IMP.JNCD.S/VENDAS E SERVS	13.365,83D	1.703,84	0,00	15.069,67D


 Geraldo Filho
 Av. General Daltro Filho, 1353
 93540-000 - NOVO HAMBURGO - RS
 Téc. Cont. CRC/RS 20220 - CPF: 219.365.630-3


 Donat Júnior

Empresa: ESQUADRIAS PRIMOS LTDA
 CNPJ: 90.977.224/0001-40
 Período: 01/05/2007 - 31/05/2007

Folha: 0001
 Número livro: 0001

BALANÇETE

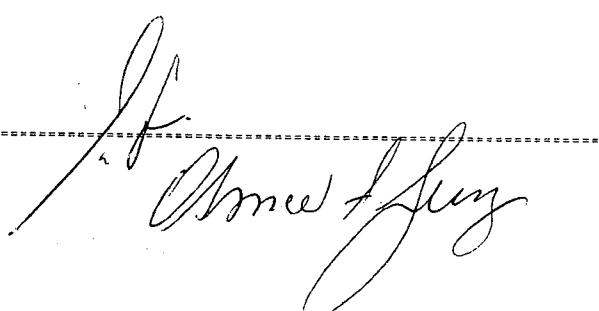
Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Saldo Atual	
1	ATIVO	363.405,69D	162.295,30	159.219,06	366.481,93D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	310.213,28D	162.295,30	158.022,58	314.486,00D
1.1.1.01	BENS NUMERARIOS	1.400,85D	77.132,36	72.809,31	5.723,90D
1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	78.806,41	78.806,41	0,00
1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.904,32D	204,63	0,00	3.108,95D
1.1.2	DIREITOS CREDITOS OPERACIONAIS	13.759,33D	6.151,90	6.275,06	13.636,17D
1.1.2.01	CLIENTES	11.702,22D	0,00	0,00	11.702,22D
1.1.2.02	ADIANTAMENTOS	1.737,26D	5.576,79	5.653,98	1.660,07D
1.1.2.03	IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	16,63D	0,00	0,00	16,63D
1.1.2.05	OUTROS CREDITOS	303,22D	575,11	621,08	257,25D
1.1.3	ESTOQUE	291.256,23D	0,00	0,00	291.256,23D
1.1.3.01	ESTOQUE D MERCADORIAS	291.256,23D	0,00	0,00	291.256,23D
1.1.4	DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	892,55D	0,00	131,80	760,75D
1.1.4.01	DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	892,55D	0,00	131,80	760,75D
1.3	ATIVO PERMANENTE	53.192,41D	0,00	1.196,48	51.995,93D
1.3.2	IMOBILIZADO	53.192,41D	0,00	1.196,48	51.995,93D
1.3.2.01	IMOBILIZADO TECNICO	200.746,39D	0,00	0,00	200.746,39D
1.3.2.02	(-)DEPRECIACOES ACUMULADAS	147.553,98C	0,00	1.196,48	148.750,46C
2	PASSIVO	393.800,11C	112.976,62	103.949,31	384.772,80C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	793.679,53C	112.976,62	103.949,31	784.652,22C
2.1.1	EXIGIBILIDADES	793.679,53C	112.976,62	103.949,31	784.652,22C
2.1.1.01	FORNECEDORES	343.949,64C	10.302,87	28.162,29	361.809,06C
2.1.1.02	CREDORES DIVERSOS	362,72C	120,91	0,00	241,81C
2.1.1.03	OBRIGACOES FISCAIS A RECOLHER	21.411,79C	706,19	5.043,03	25.748,63C
2.1.1.04	OBRIGACOES SOCIAIS	2.355,49C	1.321,86	1.905,70	2.939,33C
2.1.1.05	OUTRAS OBRIGACOES	5.530,83C	5.530,83	4.205,15	4.205,15C
2.1.1.06	OUTRAS CONTAS A PAGAR	275,74C	275,74	142,12	142,12C
2.1.1.07	PROVISÕES	20.581,27C	1.132,32	2.524,85	21.973,80C
2.1.1.08	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	199.158,31C	25.540,90	21.175,17	194.792,58C
2.1.1.09	ADIANTAMENTOS RECEBIDOS	200.053,74C	68.045,00	40.791,00	172.799,74C
2.2	PASSIVO A LONGO PRAZO	17.380,13C	0,00	0,00	17.380,13C
2.2.1	OBRIGACOES LONGO PRAZO	17.380,13C	0,00	0,00	17.380,13C
2.2.1.01	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	17.380,13C	0,00	0,00	17.380,13C
2.3	PATRIMONIO LÍQUIDO	417.259,55D	0,00	0,00	417.259,55D
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	275.000,00C	0,00	0,00	275.000,00C
2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	275.000,00C	0,00	0,00	275.000,00C
2.3.2	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	692.259,55D	0,00	0,00	692.259,55D
2.3.2.01	LUCROS E OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	692.259,55D	0,00	0,00	692.259,55D
3	CUSTOS E DESPESAS	149.035,82D	52.169,03	1.239,55	199.967,30D
3.1	CUSTOS	117.320,06D	43.236,55	36,77	160.519,34D
3.1.1	CUSTOS DOS PRODS MERC SERV VEND	117.320,06D	43.236,55	36,77	160.519,34D
3.1.1.02	COMPRAIS	57.209,20D	24.749,23	0,00	81.958,43D
3.1.1.04	CUSTOS C/PESSOAL	42.422,72D	12.496,52	36,77	54.812,47D
3.1.1.05	CUSTOS S/MANUTENCAO	10.630,45D	4.662,52	0,00	15.292,97D
3.1.1.06	OUTROS CUSTOS INDUSTRIAIS	7.057,69D	1.328,28	0,00	8.385,97D
3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	31.715,76D	8.932,48	1.202,78	39.445,46D
3.2.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	13.885,25D	3.820,35	1.180,08	16.525,52D
3.2.1.01	DESPESAS C/PESSOAL	8.700,09D	2.618,42	1.180,08	10.138,43D
3.2.1.02	DESPESAS C/EXPEDIENTE	4.965,56D	1.147,03	0,00	6.112,59D
3.2.1.03	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	219,60D	54,90	0,00	274,50D
3.2.2	DESPESAS TRIBUTARIAS	2.481,71D	1.149,87	0,00	3.631,58D
3.2.2.01	IMPOSTOS E TAXAS	2.481,71D	1.149,87	0,00	3.631,58D
3.2.3	RESULTADO FINANCEIRO	14.036,66D	3.730,03	0,01	17.766,68D
3.2.3.01	DESPESAS FINANCEIRAS	14.036,66D	3.730,03	0,01	17.766,68D
3.2.4	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	1.312,14D	232,23	22,69	1.521,68D
3.2.4.01	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	1.312,14D	232,23	22,69	1.521,68D
4	RECEITAS	118.641,40C	5.011,97	68.045,00	181.674,43C
4.1	RECEITAS OPERACIONAIS LIQUIDA	118.641,40C	5.011,97	68.045,00	181.674,43C
4.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA	126.995,26C	0,00	68.045,00	195.040,26C
4.1.1.01	RECEITA DE VENDA DE MERC.PRODS	126.995,26C	0,00	68.045,00	195.040,26C
4.1.2	(-)DEDUÇOES SA RECEITA BRUTA	8.353,86D	5.011,97	0,00	13.365,83D
4.1.2.01	(-)IMP.INCID.S/VENDAS E SERVS	8.353,86D	5.011,97	0,00	13.365,83D

* ----- * B A L A N C O P A T R I M O N I Á L * ----- * Mes:Dezembro/2006 Livro:0011 Fl.:0002
 Empresa:ESQUADRIAS PRIMOS LTDA Sigla:108 CNPJ:90.977.224/0001-40 NIRE:43200215111 Data da Empresa:31/12/2006
 * ----- *
 * -Cod.Conta/Descrição da Conta----- S A L D O S ----- *

1	ATIVO	
1.1	CIRCULANTE	311.499,20
1.1.1	DISPONIBILIDADES	6.359,33
1.1.1.01	BENS NUMERARIOS	1.169,58
1.1.1.02	BANCOS C/DISPOSICAO	3.086,87
1.1.1.03	BANCOS C/APLICACAO	2.102,88
1.1.2	DIREITOS-CREDITOS OPERACIONAIS	12.741,33
1.1.2.01	CLIENTES	11.702,22
1.1.2.06	ADIANTAMENTOS	1.022,48
1.1.2.07	IMPÓSTO A RECUPERAR	16,63
1.1.3	ESTOQUES	291.256,23
1.1.3.01	ESTOQUE DE MERCADORIAS	291.256,23
1.1.4	DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	1.142,31
1.1.4.01	DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	1.142,31
1.3	ATIVO PERMANENTE	58.309,29
1.3.2	IMOBILIZADO	58.309,29
1.3.2.01	IMOBILIZADO TECNICO	200.746,39
1.3.2.02	(-)DEPRECIACOES ACUMULADAS	142.437,10-
* * * * T O T A L ATIVO		369.808,49

=====

Continua. . . .



* ----- * B A L A N C O P A T R I M Ó N I A L * ----- * Mes:Dezembro/2006 Livro:0011 Fl.:0003
 Empresa:ESQUADRIAS PRIMOS LTDA Sigla:108 CNPJ:90.977.224/0001-40 NIRE:43200215111 Data da Empresa:31/12/2006
 * ----- *
 * -Cod.Conta/Descriçao da Conta----- S A L D O S ----- *
 Continuacao. . . .

2	PASSIVO	

2.1	PASSIVO CIRCULANTE	764.184,11-

2.1.1	EXIGIBILIDADES	764.184,11-

2.1.1.01	FORNECEDORES C/PRAZO	328.830,25-
2.1.1.02	CREDORES DIVERSOS	267,28-
2.1.1.03	OBRIGACOES FISCAIS A RECOLHER	13.993,28-
2.1.1.04	OBRIGACOES SOCIAIS	1.838,19-
2.1.1.05	OUTRAS OBRIGACOES	4.147,24-
2.1.1.06	OUTRAS CONTAS A PAGAR	738,09-
2.1.1.07	PROVISOES	15.513,37+
2.1.1.08	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	217.753,67-
2.1.1.09	ADIANTAMENTOS RECEBIDOS	181.102,74-
2.2	PASSIVO À LONGO PRAZO	22.883,93-

2.2.1	OBRIGACOES A LONGO PRAZO	22.883,93-

2.2.1.01	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	22.883,93-
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	417.259,55

2.4.1	CAPITAL SOCIAL	275.000,00-

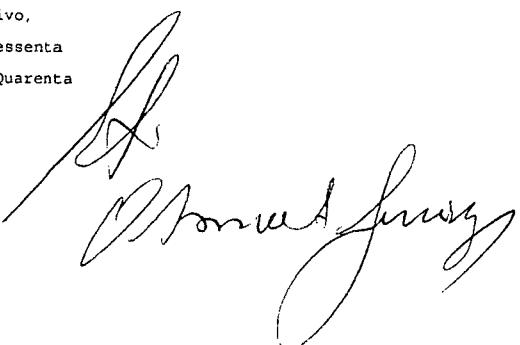
2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	275.000,00-
2.4.3	LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	692.259,55

2.4.3.01	LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULAD	692.259,55

* * * * T O T A L PASSIVO		369.808,49-

Reconhecemos a exatidao do presente Balanco
 Patrimonial, cuja soma do Ativo e Passivo,
 importa em R\$ 369.808,49 (Trezentos e Sessenta
 e Nove Mil, Oitocentos e Oito Reais e Quarenta
 e Nove Centavos).

Continua. . . .



* ----- * B A L A N C O P A T R I M O N I Á L * ----- * Mes:Dezembro/2006 Livro:0011 Fl.:0004
Empresa:ESQUADRIAS PRIMOS LTDA Sigla:108 CNPJ:90.977.224/0001-40 NIRE:43200215111 Data da Empresa:31/12/2006
* ----- *
* -Cod.Conta/Descriçao da Conta----- S A L D O S ----- *
Continuacao. . . .

NOVO HAMBURGO - RS, 31 de Dezembro de 2006.

OSMAR ANTONIO GRINGS
Socio Administrador
CPF Número - 185.320.470/68

Fernando Tag
EGONHO TAG
Tecn.Contabilidade CRC-RS 29250
CPF Número - 219.385.630/34

Osmar Grings

* ----- * Código Conta/Descrição da Conta-----

		S A L D O S
3.1.1	RECEITAS OPERACIONAL BRUTA	355.240,66
3.1.1.01	RECEITA DE VENDA DE MERC.PRODS	355.240,66
3.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	45.774,58-
3.1.2.02	(-) IMP.INCID.S/VENDAS E SERVS	45.774,58-
	-----	-----
	RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	309.466,08
	-----	-----
4.1.1	CUSTOS DOS PRODS.MERC.SERV VEN	224.472,24-
4.1.1.01	ESTOQUE INICIAL	243.547,75-
4.1.1.02	COMPRAS	100.010,27-
4.1.1.03	(-) ESTOQUE FINAL	291.256,23
4.1.1.04	CUSTOS C/PESSOAL	123.160,14-
4.1.1.05	CUSTOS S/MANUTENCAO	31.198,00-
4.1.1.06	OUTROS CUSTOS INDUSTRIAIS	17.812,31-
	-----	-----
	LUCRO BRUTO	84.993,84
	-----	-----
4.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	47.039,14-
4.2.2.01	DESPESAS C/PESSOAL	28.218,42-
4.2.2.02	DESPESAS C/EXPEDIENTE	17.383,21-
4.2.2.03	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVA	1.437,51-
4.2.3	DESPESAS TRIBUTARIAS	8.681,02-
4.2.3.01	IMPOSTOS E TAXAS	8.681,02-
4.2.4	RESULTADO FINÂNCIERO	33.900,56-
4.2.4.01	DESPESAS FINANCEIRAS	40.678,55-
4.2.4.02	(-) RECEITAS FINANCEIRAS	6.777,99
4.2.5	OUTRAS DESP.E REC.OPERACIONAIS	1.053,57-
4.2.5.01	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	1.053,57-
	-----	-----
	PREJUIZO LIQUIDO NO EXERCICIO	5.680,45-

NOVO HAMBURGO - RS, 31 de Dezembro de 2006.

OSMAR ANTONIO GRINGS
Socio Administrador
CPF Número - 185.320.470/68

Ganlo Fay
EGONHO TAG
Tecn.Contabilidade CRC-RS 29250
CPF Número - 219.385.630/34

Winey Fay



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90977224/0001-40

Razão Social: ESQUADRIAS PRIMOS LTDA

Endereço: R IRMA LINA 181 / SAO JORGE / NOVO HAMBURGO / RS / 93537-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2007 a 21/12/2007

Certificação Número: 2007112214194962558285

Informação obtida em 22/11/2007, às 14:19:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 155472007-19024070

Nome: ESQUADRIAS PRIMOS LTDA.
CNPJ: 90.977.224/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta certidão, emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, referente-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições de terceiros, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as inscrições em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples, inclusive a decorrente de cisão total, fusão ou incorporação.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida em 22/11/2007.

Válida até 20/05/2008.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ESQUADRIAS PRIMOS LTDA
CNPJ: 90.977.224/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:24:43 do dia 18/07/2007 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/01/2008.

Código de controle da certidão: **5D19.E693.2E47.ED27**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
SEMFA - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DTM - DIRETORIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS**

Centro Administrativo Leopoldo Petry - Rua Guia Lopes, 4201 - 2º andar - Bairro Canudos - CEP 93410-340 - Fone 594-9999 Fax:594-9988
home-page:www.novohamburgo.rs.gov.br e-mail: semfa@novohamburgo.rs.gov.br

Número da Certidão: 0 /DTM

visto


p/ Secretario da Fazenda

Certidão Negativa de Débito

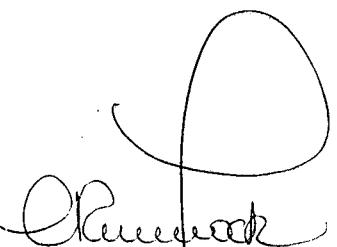
Certifico, a requerimento da parte interessada, protocolado sob número 34820, de 30/11/2007, que revendo os assentamentos desta repartição, constatei que ESQUADRIAS PRIMOS LTDA, sito a Rua IRMA LINA, número 181, Bairro São Jorge, na cidade de Novo Hamburgo, lotado sob matrícula 12305 na atividade de:

Comercio, Importacao, Exportacao
Fabricacao de Molduras e Quadros
Fabricacao de Esquadrias de Madeiras

está quites com quaisquer tributos municipais até a presente data ressalvando o direito desta Prefeitura Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte supra identificado. E, para que produza os efeitos a que se destina, eu, Carolina Knack, Assistente Administrativo, emiti a presente certidão que data e assino. Diretoria de Tributos Mobiliários, Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, aos 30/11/2007 (Trinta de novembro de dois mil e sete).

Validade 90 (noventa)dias, para licitação pública.

Cópia desta certidão será válida se conferida com o original.



Carolina Knack
Assistente - Administrativo
PMNH Matríc. 7152-8

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.977.224/0001-40	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/06/1980
NOME EMPRESARIAL ESQUADRIAS PRIMOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R IRMA LINA	NÚMERO 181	COMPLEMENTO
CEP 93.537-120	BAIRRO/DISTRITO SAO JORGE	MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Efetuado no dia **09/11/2007** às **08:50:32** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Consulta Optantes

CNPJ: 90.977.224/0001-40

Nome Empresarial: ESQUADRIAS PRIMOS LTDA

Situação: Optante pelo Simples Nacional

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

OSMAR ANTONIO GRINGS, brasileiro, natural de Taquara/RS, casado em Comunhão Universal de Bens, industrial, CPF nº 185.320.470-68, Carteira de Identidade com Registro Geral nº 9008046352, expedida pela SSP - PC/RS em 12/11/1976, domicílio e residência na Rua Irma Lina, nº 181, apartamento 201, Bairro São Jorge em Novo Hamburgo/RS, CEP 93537-120; e

BELONI GRINGS, brasileira, natural de Osório/RS, casada em Comunhão Universal de Bens, comerciante, CPF nº 388.693.810-72, Carteira de Identidade com Registro Geral nº 4047231016, expedida pela SSP - PC/RS em 28/12/1987, domicílio e residência na Rua Irma Lina, nº 181, apartamento 201, Bairro São Jorge em Novo Hamburgo/RS, CEP 93537-120;

Únicos sócios da Sociedade Limitada “**MÓVEIS E ESQUADRIAS PRIMOS LTDA.**”, com sede na Rua Catullo da Paixão Cearense, nº 107, Fundos, Bairro São Jorge em Novo Hamburgo/RS, CEP 93537-100 registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob o NIRE 43200215111, com Contrato Social arquivado em 03/06/1980 alterado em 02/06/1981 sob nº 586733; inscrita no CNPJ sob o nº 90.977.224/0001-40, resolvem, assim, alterar o contrato social:

O nome empresarial será “**ESQUADRIAS PRIMOS LTDA.**”.

II

A sociedade terá a sua sede na Rua Irma Lina, nº 181, Bairro São Jorge em Novo Hamburgo/RS, CEP 93537-120.

III

O objeto social será a fabricação, comércio e exportação de esquadrias e molduras de madeira.

IV

O Capital Social será de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil Reais), integralizando-se da seguinte forma:

Capital Social atual	R\$ 1,00
Reserva de Correção de Capital Social	R\$ 5.543,48
Pro Labore devido à Osmar Antônio Grings	R\$ 27.921,91
Pro Labore devido à Beloni Grings	R\$ 28.683,11
Transferência da conta Empréstimos Osmar Antônio Grings	R\$ 105.050,00
Transferência da conta Empréstimos Beloni Grings	R\$ 105.050,00
Neste ato em moeda corrente	R\$ 2.750,50
TOTAL	R\$ 275.000,00

Parágrafo Único: O capital social será dividido em 275.000 (duzentas e setenta e cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada, assim subscritas:

*Rosane Beloni Grings
Osmar Grings*

1

1º TABELIONATO DE NOVO HAMBURGO
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - FONE: (51) 3594-1922 - FAX: (51) 3593-7171
JOSE FLÁVIO BUENO FISCHER - TABELIÃO
www.tabelionatodefischer.net.br

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fé.*****

Novo Hamburgo, 28/11/2007

Empl.: R\$2,20 Selc.: R\$0,20
039201070001188835

Vanessa Cristiane Neves - Escrevente

SÓCIO	PERCENTUAL	QUOTA	CAPITAL
OSMAR ANTÔNIO GRINGS	50,00%	137.500	137.500,00
BELONI GRINGS	<u>50,00%</u>	<u>137.500</u>	<u>137.500,00</u>
TOTAL	100,00 %	275.000	275.000,00

V

As quotas serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

VI

A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

VII

A administração da sociedade caberá ao Sr. **OSMAR ANTÔNIO GRINGS** com os poderes e atribuições de representar a empresa junto à fornecedores, clientes, instituições financeiras e órgãos públicos; autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

VIII

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

IX

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

X

Não serão realizadas assembleias para a deliberação de qualquer das matérias determinadas pelo artigo 1.071 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2003.

XI

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

XII

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*Rosângela
Belon Grings
Osmar Grings*

2

1º TABELIONATO DE NOVO HAMBURGO
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - FONE: (51) 3594-1922 - FAX: (51) 3593-7171
JOSE FLÁVIO BUENO FISCHER - TABELIÃO
www.tabellionatoefischer.net.br

Autentico a presente cópia reprográficada, de uma página, extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fé.*****

Novo Hamburgo 28/11/2007

Emol: R\$2,20 Selo: R\$0,20
039201070001188837

Vanessa Cristiane Neves - Escrevente

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos, em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

XIII

Os sócios e administrador(es) declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a atividade mercantil ou administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

XIV

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

I

A sociedade gira sob o nome empresarial "ESQUADRIAS PRIMOS LTDA.".

II

A sociedade tem a sua sede na Rua Irma Lina, nº 181, Bairro São Jorge em Novo Hamburgo/RS, CEP 93537-120.

III

O objeto social é a fabricação, comércio e exportação de esquadrias e molduras de madeira.

IV

O capital social é de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), dividido em 275.000 (duzentas e setenta e cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIO	PERCENTUAL	QUOTA	CAPITAL
OSMAR ANTÔNIO GRINGS	50,00%	137.500	137.500,00
BELONI GRINGS	<u>50,00%</u>	<u>137.500</u>	<u>137.500,00</u>
TOTAL	100,00 %	275.000	275.000,00

V

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Junho de 1980 e seu prazo é indeterminado.

VI

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

VII

3

Beloni grings
OSMAR GRINGS

1º TABELIONATO DE NOVO HAMBURGO
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - FONE: (51) 3594-1922 - FAX: (51) 3593-7171
JOSE FLÁVIO BUENO FISCHER - TABELIÃO
www.tabelionatofischer.not.br

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fé.*****

Novo Hamburgo, 28/11/2007

Emol.: R\$2,20 Selo: R\$0,20
039201070001188839

Vanessa Cristiane Neves - Escrivente

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VIII

A administração da sociedade cabe ao Sr. OSMAR ANTÔNIO GRINGS com os poderes e atribuições de representar a empresa junto à fornecedores, clientes, instituições financeiras e órgãos públicos; autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

IX

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

X

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

XI

Não serão realizadas assembléias para a deliberação de qualquer das matérias determinadas pelo artigo 1.071 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2003.

XII

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

XIII

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

XIV

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

XV

Os sócios e administrador(es) declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a atividade mercantil ou administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

*Roseli Beloni Grings
Osmar Grings*

4

1º TABELIONATO DE NOVO HAMBURGO

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - FONE: (51) 3594-1922 - FAX: (51) 3593-7171

JOSE FLÁVIO BUENO FISCHER - TABELIAO

www.tabelionatofischer.not.br

Autentico a presente cópia reprodutiva, de uma página, extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fé.*****

Novo Hamburgo, 28/11/2007

Emol.R\$2,20 Selo:R\$0,20

039201070001188841

Vanessa Cristiane Neves - Escrevente

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, OSMAR ANTÔNIO GRINGS, brasileiro, casado, maior, marceneiro, residente e domiciliado à rua Catullo da Paixão Cearense nº 107-Fundos, Bairro São Jorge em Novo Hamburgo-RS, portador da Cédula de Identidade Civil nº 9008046352 e do CIC de nº 185.320.470/68; e ALCÉNIO PEDRINHO / FLECK, brasileiro, casado, maior, mecânico, residente e domiciliado à rua Guará nº 378, Bairro Canudos em Novo Hamburgo-RS, portador da Cédula de Identidade Civil nº 1010694113 e do CIC de número 136.738.580/68, únicos sócios componentes da sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que explora o ramo de indústria e comércio de móveis e esquadrias de madeira, sob a denominação / social de MÓVEIS E ESQUADRIAS PRIMOS LTDA. estabelecida na rua Catullo da Paixão Cearense nº 107-Fundos, Bairro São Jorge em Novo Hamburgo-RS, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob o nº 43200215111 em sessão de 03 de junho de 1980. Resolvem alterar o referido contrato social, como a seguir se contrata:

I

O sócio ALCÉNIO PEDRINHO FLECK, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo as suas cotas de capital na mesma para BELONI GRINGS, brasileira, casada, maior, costureira, residente e domiciliada à rua Catullo da Paixão Cearense nº 107, Bairro São Jorge em Novo Hamburgo-RS, portadora do Título Eleitoral nº 36631 da 76ª Zona e do CIC nº 388693810/72.

II

O sócio que se retira da sociedade, declara haver recebido, neste ato, a quantia de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil Cruzeiros), de BELONI GRINGS, assim, também, como declara ter recebido todos os seus direitos, haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irre vogável quitação.

III

O sócio aqui admitido, na condição de cessionário / da parte do cedente ALCÉNIO PEDRINHO FLECK, a partir deste contrato / assume todos os direitos e deveres sociais que lhe foram cedidos / e transferidos pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e deveres assegurados aos demais sócios, conforme, digo, conforme estão dispostos no contrato / constitutivo da sociedade.

-segue-

1º TABELIONATO DE NOVO HAMBURGO

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - FONE: (51) 3594-1922 - FAX: (51) 3593-7171

JOSE FLÁVIO BUENO FISCHER - TABELIAO

www.tabelionatofischer.not.br

Autentico a presente cópia reprodutiva, de uma página, extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fé.*****

Emol.R\$2,20 Selo:R\$0,20

039201070001188793

Novo Hamburgo, 28/11/2007

Vanessa Cristiane Neves - Escrevente

Maria Gay Serpa Dallelo

ADVOGADO

OAB: 8619 - CPF: 169.732.540-63

01

CONTRATO SOCIAL

Que fazem entre si, OSMAR ANTÔNIO GRINGS, brasileiro, casado, maior, mercineiro, residente e domiciliado à rua Catullo da Paixão Cearense nº 107, Bairro São Jorge em Novo Hamburgo-RS, nascido à 29 de Janeiro de 1.954 em Taquara - RS, filho de Arnaldo Grings e de Otilia Grings, portador da Cédula de Identidade Civil nº 9608046552 e do CIC de numero 185.320.470/68 e, ALCENIO PEDRINHO FLECK, brasileiro, casado, maior, mecânico, residente e domiciliado à rua Guará nº 376 , Bairro Canudos em Novo Hamburgo-RS, filho de Edemundo Fleck e de Clívia Fleck, portador da Cédula de Identidade Civil número 1810694113 e do CIC de nº 136.738.580/68. Com a finalidade de constituir uma Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada nas seguintes cláusulas e condições:

I
A sociedade girará sob a denominação social de:
-MÓVEIS E ESQUADRIAS GRINGS LTDA.-

II
Seu objetivo social será o de indústria e comércio de móveis e esquadrias de madeira.

III
A sede social será localizada à rua Catullo da Paixão Cearense nº 107-Fundos, Bairro São Jorge em Novo Hamburgo-RS.

IV
O Capital Social será de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinqüenta mil Cruzeiros), cabendo a cada sócio uma cota de R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil Cruzeiros) integralizados neste ato em conta corrente nacional.

V
A responsabilidade dos sócios será limitada no valor total do capital social, de conformidade com o Art. 2º "in fine" do Decreto Nº 5.706 de 10 de Janeiro de 1.919.

VI
O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de junho de 1.980.

VII
O uso da firma caberá a ambos os sócios, em conjunto ou em separado, ficando porém, proibida o seu emprego.

1º TABELIONATO DE NOVO HAMBURGO
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - FONE: (51) 3594-1922 - FAX: (51) 3593-7171
JOSÉ FLÁVIO BUENO FISCHER - TABELIÃO
www.tabelionatofischer.net.br

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, extraída neste tabelionato, a qual confere com o original do que dou fé.*****

Novo.Hamburgo 28/11/2007

Emol.R\$2,20 Selo.R\$0.20
039201070001188795

Vanessa Cristiane Neves - Escrevente

RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL
NOME
BELONI GRINGS

DATA DE
EXPEDIÇÃO
28/12/1987

FILIAÇÃO

GOMERCINDO PEREIRA DE MORAES
MARIA RODRIGUES DE MORAES

NATURALIDADE

OSORIO RS

DATA DE NASCIMENTO

14/1/1950

DOC ORIGEM C CAS 4892 NOVO HAMBURGO RS
LV B14 FL 30

CPF **388693810/72** PIS **1024454157/1**

PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

P. MILITAR M. ROD. 1953

04.07

2º TABELIONATO DE NOTAS DE NOVO HAMBURGO
AV. VICTOR HUGO KUNZ, 2434 - FONE: (51) 3036-7777 - NOVO HAMBURGO - RS
LAURO ASSIS MACHADO BARRETO - TABELIÃO
www.barreto.com.br

Autentico a presente cópia regráfica, de duas páginas, extraídas neste
tabelionato, as quais conferem com o original, de que dou fé. Documento
original repastificado.

Novo Hamburgo 29/11/2007

Emol.: R\$ 4,40 Selo: R\$ 0,40
039301070000321412/21413

Caroline Liell Diei - Tabeliã Substituta



(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL

REGISTRO GERAL	
9006046352	
OSMAR ANTONIO GRINGS	
FILIAÇÃO	
ARNILDO GRINGS OTILIA GRINGS	
NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO
TAQUARA RS	29/01/1954
PORTO ALEGRE - RS	DIRETOR DO TABELIÃO
12/11/76	
(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)	

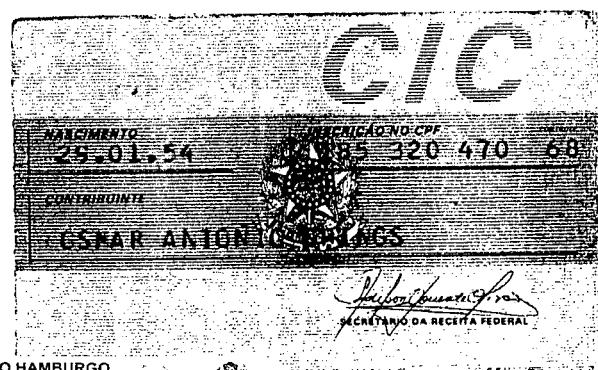
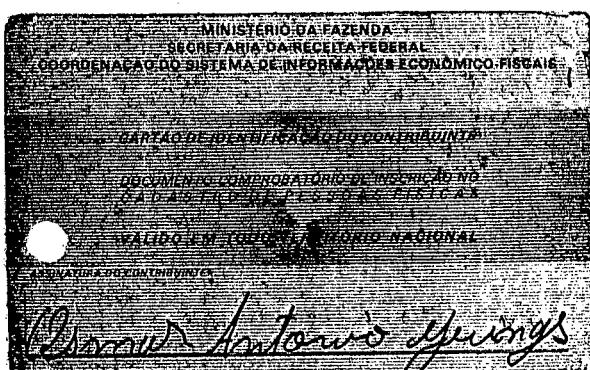
2º TABELIONATO DE NOTAS DE NOVO HAMBURGO
AV. VICTOR HUGO KUNZ, 2434 - FONE: (51) 3036-7777 - NOVO HAMBURGO - RS
LAURO ASSIS MACHADO BARRETO - TABELIÃO
www.barreto.com.br

Autentico a presente cópia reprodutiva, de duas páginas, extraídas
nesté tabelionato, as quais conferem com o original do que dou fé.
Documento original replastificado.*****

Novo Hamburgo - 29/11/2007

Emol. R\$4,40 Selo: R\$0,40
039301070000321410/21411

Caroline Liell Diel - Tabeliã Substituta



2º TABELIONATO DE NOTAS DE NOVO HAMBURGO
AV. VICTOR HUGO KUNZ, 2434 - FONE: (51) 3036-7777 - NOVO HAMBURGO - RS
LAURO ASSIS MACHADO BARRETO - TABELIÃO
www.barreto.com.br

Autentico a presente cópia reprodutiva, de duas páginas, extraídas
nesté tabelionato, as quais conferem com o original, do que dou fé.*****

Novo Hamburgo - 29/11/2007

Emol. R\$4,40 Selo: R\$0,40
039301070000321408/21409

Caroline Liell Diel - Tabeliã Substituta



**PARECER TÉCNICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM RELAÇÃO A PEDIDO
PARA OBTENÇÃO DE INCENTIVOS DO PID.**

**PID – PROGRAMA DE INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO DE
NOVO HAMBURGO.**

**CONDESE – CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DE NOVO
HAMBURGO.**

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE/CONSULTOR:

Entidade: Centro Universitário Feevale

Consultores: Marcello Noetzold Mafaldo CRA/ RS Nº 26.155

Jeison Daniel Paim

Fone: 3586-8800 R.8684

E-mail: projeto_financiamentos@feevale.br

2. EXAME DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO PROPONENTE:

As informações prestadas à análise do projeto, são relevantes, seguras e verídicas. Sendo que estas, foram analisadas pela instituição através de documentos e visitas técnicas as instalações.

3. EMPRESA PROPONENTE:

A Empresa Esquadrias Primos Ltda. Com a sede na Rua Irmã Lina nº.181, Bairro São Jorge no Município de Novo Hamburgo, inscrita no CNPJ sob nº. 90.997.224/0001-40, com Inscrição Estadual nº. 086/0081516.

4. INCENTIVO SOLICITADO:

- Gastos com aluguel em novo prédio industrial

5. NATUREZA DA PROPOSTA:

Ampliação do setor produtivo para o desenvolvimento de novos produtos, como por exemplo, a linha de pintura, linha e PVC e produtos para exportação

6. PARECER SOBRE A EMPRESA/EMPREENDIMENTO:

Negócio:

A Empresa está constituída desde 03/06/1980, e seu objetivo social é a fabricação, comercialização, exportação de esquadrias e molduras de madeira.

Aspectos Contábeis:

O faturamento bruto do ano de 2007 foi de R\$ 455.000,00. A Empresa prevê um aumento de 20,21% até o final do ano corrente.

Capacidade Gerencial:

O capital social integralizado é de R\$ 275.000,00, sendo distribuído para cada sócio a seguinte participação: O sócio Sr. Osmar Antônio Grings detém a participação de 50% do valor integralizado da empresa. E a sócia Sra. Beloni Grings detém os outros 50% do capital social da Esquadrias Primos Ltda.

7. AVALIAÇÃO FINAL:

Atendendo ao pedido solicitado, realizamos leitura, avaliação preliminar e visita técnica do protocolo nº 37402/2007-4, referente à solicitação da empresa Esquadrias Primos Ltda. E com base nas informações, é possível perceber que a referida solicitação, prevê a "Participação financeira do PID, no pagamento da locação de um novo prédio industrial".

Em relação a solicitação, é plenamente viável com base no Inciso V do 4º parágrafo do art. 3º da Lei Municipal nº 1.512, do PID. No entanto, cabe ressaltar que para a liberação do benefício é fundamental e indispensável que a empresa solicitante se comprometa a encontrar o novo espaço industrial, só assim, consideramos como favorável a possibilidade da cedência de espaço físico (Apoio no pagamento de aluguel), por um período estabelecido entre Prefeitura e Empresa Solicitante.

Com base nas informações descritas acima, o presente parecer considera possível o apoio financeiro na locação do imóvel industrial, desde que haja um comprometimento da Empresa solicitante em relação a contra partida estabelecida em anexo a este laudo técnico.

Consideramos indispensável, que a referida empresa esteja em pleno exercício de seus registros legais junto aos órgãos competentes para sua finalidade.

Novo Hamburgo, 1 de julho de 2008.


Profº Marcello Noetzold Mafaldo
CRAV RS Nº 26.155


Jaison Daniel Raim
Assistente de Projetos

Empresa: Esquadrias Primos Ltda.

Setor: Industrial

Área: Construção civil

Produto: Esquadrias sob medida

A EMPRESA

As Esquadrias Primos Ltda é uma empresa familiar, fundada em 1978 pelo atual diretor Osmar A. Grings. Atua na área de Construção Civil produzindo esquadrias sob medida em madeiras nobres. Também oferece serviços de transporte e instalação de seus produtos.

Atualmente está filiada ao SINDUS-COM e ao grupo de empresas NEME. Participa de projetos sociais em parceria com a Fundação Evangélica e o Sebrae, oferecendo oportunidade e desenvolvendo novos profissionais.

NECESSIDADE

A empresa possui altíssima perda de eficiência produtiva devido à falta de espaço e desníveis do terreno. Este fato torna impossível o crescimento e desenvolvimento da mesma.

A solução ideal para este problema é o aluguel de outro prédio industrial com uma área mínima de 1.500m² que possui um valor de aluguel de R\$ 6.500,00 mensais, sendo passível de negociação.

RETORNO

Com a ampliação da área produtiva a empresa tem por estimativa:

- Aumentar em 100% a produtividade;
- Duplicar o faturamento e gerar maior receita para o estado;
- Aumentar em 80% o quadro de funcionários;
- Investir em tecnologia com a compra de novas máquinas e um Centro de Usinagem.
- Criar novas linhas de produtos para madeira e PVC;
- Aumentar a participação na área social;

Ata: Reunião Conselho Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico de NH

Número da 74/2008

Coordenador: Diego Martinez

Executivo: Elen Marques Nunes

Data: 24/7/2008 Horário: 08:00:00

Local: ACI - Sala de Reuniões - Principal

Assunto

Providências

1 Deliberação sobre ata anterior

Resp Elen Marques Nunes

Deverá ser inclusa na ata anterior a explicação sobre o quórum nas reuniões, definição que consta nos artigos 18º e 19º do Regimento Interno do Condese.
Ficando aprovada a ata anterior.

Prazo 24/7/2008

Assunto***Providências*****2 Projetos**

Valter Broda iniciou a apresentação dos pareceres técnicos da equipe da Feevale, relacionados aos projetos encaminhados pelas empresas solicitantes:

Resp Valter Broda

Prazo 24/7/2008

- Grupo Via Uno, dividido em seis empresas, Quality Ind. E Comércio de Calçados Ltda, Flach Ind. E Com. De Calçados Ltda, Mikah Ind. De Calçados Ltda, SBP Injetados Ltda, Top Ind. E Com. De Calçados Ltda e Polinoia Ind. De Calçados Ltda, que solicitam pagamento do aluguel do prédio, no valor total de R\$ 911 mil reais, entre outros.

A equipe técnica da Feevale é favorável a concessão do valor do aluguel. O conselho deliberou a concessão do valor do aluguel no valor de R\$ 911 mil reais, valor este que será dividido pelo período de doze meses, mediante a assinatura de um termo de compromisso com o município, em que as empresas deverão permanecer pelo período mínimo de 5 anos instaladas na cidade.

- Francal Feiras e Empreendimentos, refere-se a participação de cinco de empresas de Novo Hamburgo na feira. Essa questão já foi aprovada no conselho, sendo aportado o valor de R\$ 2.500,00 por empresa. Porém, a Prefeitura não pode efetuar o pagamento direto para a Francal. Para sanar essa dívida, será elaborado um projeto para pagamento direto às empresas, que por sua vez, deverão efetuar o pagamento à Francal. As cinco empresas beneficiadas foram a Art Bag Ind. E Com. De Bolsas Ltda, Augusto Cardoso & Cia Ltda, Ebrunes Vicente Neves, PAS Ind. De Artefatos de Couro Ltda e Livorno Ind. E Com. De Artefatos Ltda.

- Olifer Ind. e Comércio Ltda, a empresa solicita o pagamento de aluguel no valor de R\$ 2.050,00 por mês.

O parecer da Feevale é favorável ao apoio financeiro do aluguel do prédio. O conselho deliberou a aprovação do pagamento do aluguel, mediante a concordância em abater o valor percebido do aluguel que a empresa recebe do prédio próprio. Se concordarem, o benefício será concedido por 12 meses.

- Esquadrias Primos Ltda, a empresa solicita o pagamento do aluguel no valor de R\$ 6.500,00 por mês..

O parecer da Feevale é favorável a concessão. O conselho deliberou a concessão de 50% do valor solicitado, pelo período de 12 meses.

- Volts Resistências Ltda, este processo havia ficado com dúvidas em relação ao fato do gerador de energia ser alugado ou não. Foi esclarecido de que não se trata de leasing e sim aluguel do equipamento.

Valter Broda solicitou vistas ao projeto, informando que agendará uma reunião com a empresa para propor outra solução junto à AESSUL.

<i>Assunto</i>	<i>Providências</i>	
3 ABINEE/HamburTech	<i>Resp</i> Rodrigo de Castro <i>Prazo</i> 24/7/2008	Providenciar a correspondência para a ABINEE.
<p>Rodrigo de Castro novamente propôs a aproximação entre as Entidades, Condese, ACI-NH/CB/EV e ABINEE. Nos contatos realizados com o diretor da ABINEE, percebeu que ainda não entenderam o interesse da aproximação com eles. Então, sugeriu que o conselho faça uma solicitação de uma visita do conselho na Entidade ABINEE. O conselho aprovou que o conselheiro prossiga com este enfoque. A Secretaria deverá providenciar uma correspondência solicitando uma visita.</p> <p>Alexandre Zeni sugeriu convidar o Cleber Prodanov para acompanhar essa visita, uma vez que, a Valetec está inserida no contexto.</p> <p>Rodrigo informou que participou na reunião do Conselho de Inovação e Tecnologia da ACI e, o objetivo principal tanto do conselho, quanto do núcleo setorial de software é a união de todos em apoiar a construção da HamburTech. Também informou que o núcleo setorial de software já tem uma audiência agendada com o Prefeito Jair Foscarini.</p> <p>Diego Martinez informou que faz parte do conselho de Inovação e Tecnologia.</p> <p>Também comentou que sugeriu ao Prefeito a criação de uma Secretaria de Ciência e Tecnologia.</p> <p>Expôs que está oficializado o tombamento do prédio do antigo Lar das Meninas em Hamburgo Velho.</p> <p>Carlos Miguel sugeriu que o Secretário Diego Martinez, oriente o Prefeito a envolver o Condese na audiência junto à este núcleo de empresas de TI.</p>		
4 Assuntos gerais	<i>Resp</i> Todos <i>Prazo</i> 24/7/2008	
<ul style="list-style-type: none"> - Convocar uma reunião Extraordinária para a próxima semana, dia 31 de julho, das 8h à 9h. Também reforçar a importância da participação tanto dos membros titulares quanto dos membros suplentes. - Daniel Daudt levantou a questão de incentivos do Condese para a promoção de cursos de desenvolvimento de novos profissionais da área da construção civil, bem como em outras áreas. Também informou sobre o projeto realizado pelo Sinduscon nessa área, em parceria com a Feevale. <p>O conselho aprovou a idéia, uma vez que, o Conselho tem esse papel voltado ao desenvolvimento de novos profissionais. O assunto será encaminhado junto à Feevale.</p>		

<i>Assunto</i>	<i>Providências</i>
<i>Lista de Presenças</i>	
Alexandre Zeni	Centro Universitário Feevale
Carlos Anschau	IBTeC - Titular
Carlos Miguel Hennemann	PMNH - Secretaria de Obras - SEMOP - Suplente
Daniel Daudt	ACI-NH/CB/EV - Suplente
Diego Martinez	SEDETUR-NH - Secretário - Titular
Elen Marques Nunes	ACI-NH/CB/EV - Secretária
Rodrigo de Castro	ACI-NH/CB/EV - Titular
Valter Broda	PMNH -SEDETUR- Diretor de Indústria - Suplente
Diego Martinez	Elen Marques Nunes

rose

De: "rose" <rose@novohamburgo.rs.gov.br>
Para: <esquadriasprimos@uol.com.br>
Enviada em: terça-feira, 19 de agosto de 2008 15:07
Assunto: Incentivo

Boa tarde, Osmar.

Já deve ser de seu conhecimento, foi aprovado no CONDESE sua solicitação de incentivo, em 50% do valor do aluguel. Para encaminharmos Projeto de Lei é necessário anexarmos mais alguns documentos, segue relação abaixo:

Contrato social atualizado;
ALVARÁ de funcionamento;
Certidão negativa de Tributos Municipais;
Certidão negativa de INSS;
Certidão negativa de FGTS;
Certidão negativa da Receita Federal;

Quaisquer dúvidas entrar em contato com:

Rose/SEDETUR
Fone: 3594-9940 ou
3594-9941



ESQUADRIAS PRIMOS

Rua Irmã Lina, 181 - Fone/Fax: (0xx51) 3524-1504 / 3524-2452
Bairro São Jorge - Cep 93537-120 - Novo Hamburgo - RS
www.esquadriaspromos.com.br

Novo Hamburgo, 29 de agosto de 2008

PROTÓCOLO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

- Contrato Social Atualizado – Folhas 1 a 5
- Alvará de Funcionamento (válido até 30/11/2008) – Folha 6
- Certidão Negativa de Tributos Municipais – Folha 7
- Certidão Negativa de INSS – Folha 8
- Certidão Negativa de FGTS – Folha 9
- Certidão Négativa da Receita Federal – Folha 10



Assinatura do responsável

Nélvia Roselaine Pereira
Assistente Administrativo
Matrícula: 6769-5

Falhas 1 a 5.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

OSMAR ANTONIO GRINGS, brasileiro, natural de Taquara/RS, casado em Comunhão Universal de Bens, industriário, CPF nº 185.320.470-68, Carteira de Identidade com Registro Geral nº 9008046352, expedida pela SSP - PC/RS em 12/11/1976, domicílio e residência na Rua Irma Lina, nº 181, apartamento 201, Bairro São Jorge em Novo Hamburgo/RS, CEP 93537-120; e

BELONI GRINGS, brasileira, natural de Osório/RS, casada em Comunhão Universal de Bens, comerciante, CPF nº 388.693.810-72, Carteira de Identidade com Registro Geral nº 4047231016, expedida pela SSP - PC/RS em 28/12/1987, domicílio e residência na Rua Irma Lina, nº 181, apartamento 201, Bairro São Jorge em Novo Hamburgo/RS, CEP 93537-120;

Únicos sócios da Sociedade Limitada “**MÓVEIS E ESQUADRIAS PRIMOS LTDA.**”, com sede na Rua Catullo da Paixão Cearense, nº 107, Fundos, Bairro São Jorge em Novo Hamburgo/RS, CEP 93537-100 registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob o NIRE 43200215111, com Contrato Social arquivado em 03/06/1980 alterado em 02/06/1981 sob nº 586733; inscrita no CNPJ sob o nº 90.977.224/0001-40, resolvem, assim, alterar o contrato social:

I

O nome empresarial será “**ESQUADRIAS PRIMOS LTDA.**”.

II

A sociedade terá a sua sede na Rua Irma Lina, nº 181, Bairro São Jorge em Novo Hamburgo/RS, CEP 93537-120.

III

O objeto social será a fabricação, comércio e exportação de esquadrias e molduras de madeira.

IV

O Capital Social será de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil Reais), integralizando-se da seguinte forma:

Capital Social atual	R\$ 1,00
Reserva de Correção de Capital Social	R\$ 5.543,48
Pro Labore devido à Osmar Antônio Grings	R\$ 27.921,91
Pro Labore devido à Beloni Grings	R\$ 28.683,11
Transferência da conta Empréstimos Osmar Antônio Grings	R\$ 105.050,00
Transferência da conta Empréstimos Beloni Grings	R\$ 105.050,00
Neste ato em moeda corrente	R\$ 2.750,50
TOTAL	R\$ 275.000,00

Parágrafo Único: O capital social será dividido em 275.000 (duzentas e setenta e cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada, assim subscritas:

Zóvela Beloni Grings
Osmar Grings

SÓCIO	PERCENTUAL	QUOTA	CAPITAL
OSMAR ANTÔNIO GRINGS	50,00%	137.500	137.500,00
BELONI GRINGS	<u>50,00%</u>	<u>137.500</u>	<u>137.500,00</u>
TOTAL	100,00 %	275.000	275.000,00

V

As quotas serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

VI

A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

VII

A administração da sociedade caberá ao Sr. **OSMAR ANTÔNIO GRINGS** com os poderes e atribuições de representar a empresa junto à fornecedores, clientes, instituições financeiras e órgãos públicos; autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

VIII

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

IX

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

X

Não serão realizadas assembléias para a deliberação de qualquer das matérias determinadas pelo artigo 1.071 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2003.

XI

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

XII

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*Rosilene Belon Grings
Osmar Grings*

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

XIII

Os sócios e administrador(es) declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a atividade mercantil ou administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

XIV

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

I

A sociedade gira sob o nome empresarial "ESQUADRIAS PRIMOS LTDA.".

II

A sociedade tem a sua sede na Rua Irma Lina, nº 181, Bairro São Jorge em Novo Hamburgo/RS, CEP 93537-120.

III

O objeto social é a fabricação, comércio e exportação de esquadrias e molduras de madeira.

IV

O capital social é de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), dividido em 275.000 (duzentas e setenta e cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIO	PERCENTUAL	QUOTA	CAPITAL
OSMAR ANTÔNIO GRINGS	50,00%	137.500	137.500,00
BELONI GRINGS	<u>50,00%</u>	<u>137.500</u>	<u>137.500,00</u>
TOTAL	100,00 %	275.000	275.000,00

V

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Junho de 1980 e seu prazo é indeterminado.

VI

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

VII

Beloni Grings
Zonelun
Osmar A. Grings

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VIII

A administração da sociedade cabe ao Sr. **OSMAR ANTÔNIO GRINGS** com os poderes e atribuições de representar a empresa junto à fornecedores, clientes, instituições financeiras e órgãos públicos; autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

IX

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará (ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

X

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

XI

Não serão realizadas assembléias para a deliberação de qualquer das matérias determinadas pelo artigo 1.071 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2003.

XII

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

XIII

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

XIV

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

XV

Os sócios e administrador(es) declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a atividade mercantil ou administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Roseler Belmi Grings
Osmar A. Grings

Fica eleito o foro de Novo Hamburgo/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Novo Hamburgo/RS, 15 de Dezembro de 2003.

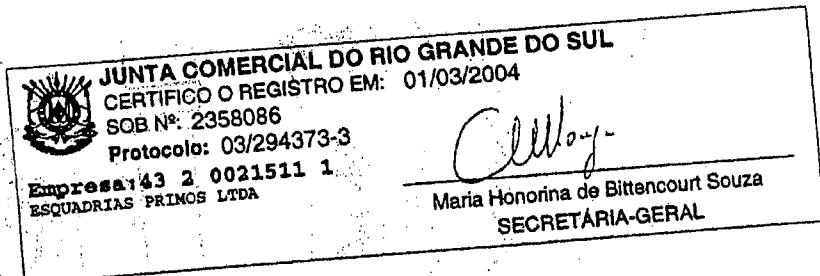
Osmar A. Grings
OSMAR ANTONIO GRINGS

Beloni Grings
BELONI GRINGS

TESTEMUNHAS:

Egonho Tag
EGONHO TAG
C.I.: 7003480709 – SSP-PC / RS
CPF: 219.385.630-34

Rosecler Klein Tag
ROSECLER KLEIN TAG
C.I.: 6068707493 – SSP-PC / RS
CPF: 782.171.130/68



1º TABELIONATO DE NOVO HAMBURGO
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - FONE: (51) 3594-1922 - FAX: (51) 3593-7171
JOSE FLÁVIO BUENO FISCHER - TABELIAO
www.tabelionatofischer.not.br

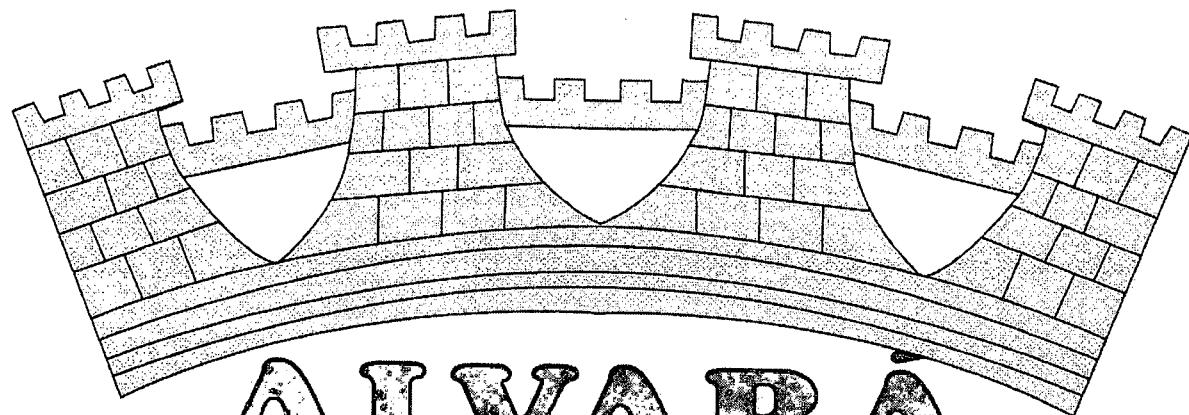
Autentico a presente cópia regráfica, de uma página, extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fé. Etiqueta Sobreposta

Novo Hamburgo 28/11/2007

Emol. R\$2,20 Selo: R\$0,20
009201970001188844

Vanessa Cristiane Neves - Escrevente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO



ALVARÁ - ESQUADRAS PRIMOS LTDA
DIRECCO: FAMA LIMA 181
INSCRICAO MUNICIPAL: 12305

- 20060010 Fabricacao de Esquadrias de Madeiras.
20070067 Comercio Importacao Exportacao
20060067 Fabricacao de Molduras e Quadros

Alvará Titulo Prestado Valido ate 30 de novembro de 2008
Livre horario de funcionamento respetada a legisacao trabalhista.

Novo Hamburgo, 30 de novembro de 2007

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Valmor Silva".

Valmor Silva
Diretor de Com. Serv.

NOVO HAMBURGO
5 de abril de 1927



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 117952008-19024070

Nome: ESQUADRIAS PRIMOS LTDA.
CNPJ: 90.977.224/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta certidão, emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, referente exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as inscrições em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples, inclusive a decorrente de cisão total, fusão ou incorporação.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida em 23/07/2008.

Válida até 19/01/2009.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ESQUADRIAS PRIMOS LTDA
CNPJ: 90.977.224/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 16:59:06 do dia 21/08/2008 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2009.

Código de controle da certidão: **3418.2136.8F96.44BC**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Indústria - PMNH

De: "Indústria - PMNH" <industria@novohamburgo.rs.gov.br>
Para: <esquadriasprimos@uol.com.br>
Cc: "Diego Martinez" <secsedetur@novohamburgo.rs.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 2 de setembro de 2008 15:50
Assunto: Documentação complementar - Condese

Set 02/2008

Senhores

Complementando a reunião ocorrida ontem estou remetendo a relação de ítems que devem ser considerados no documento de Pedido de reconsideração de incentivo, a ser encaminhado para esta Prefeitura, através do Protocolo Geral.

O objetivo do documento é pedir reconsideração ao valor concedido.

É importante dizer por que é necessário revisar o montante concedido.

Falar do impacto em fluxo de caixa, rentabilidade, consolidação do empreendimento, período de instalação e investimentos já realizados é mais do que importante.

Sugiro, complementarmente ao que tenham em mente:

Providenciar um fluxograma do processo de produção envolvendo o CNC.(anexar cópia de pedido, prospecto, fatura, etc...)

Dizer quais os equipamentos que são complementares ao CNC (mas imprescindíveis ao adequado funcionamento do mesmo)

Informar qual o status destes equipamentos quanto a aquisição, disponibilidade, instalação, etc... Mostrar documentos comprobatórios. Valor já dispendidos ou compromissos assumidos.

Destacar a importância da NÃO REDUÇÃO do valor solicitado no pedido de incentivo, uma vez que afeta a capacidade de investimento e cobertura dos demais custos operacionais.

Caso haja manutenção do valor reduzido, como já considerado, qual o plano de ação. Como isto afeta o investimento, maturação do mesmo, etc...

Como de costume estamos à disposição para vermos, antes de ser protocolado o documento, como ele está redigido (se está "redondo").

Não se constranjam. Liguem!

Atenciosamente

Valter G. Broda
Dir. de Indústria
SEDETUR
(51) 3594-9942
(51) 9666-7782
industria@novohamburgo.rs.gov.br
www.novohamburgo.rs.gov.br

Ata: Reunião Conselho Municipal de Desenvolvimento Socieconômico de NH

Número da ata: 79/2008

Coordenador: Diego Martinez

Executivo: Elen Marques Nunes

Data: 18/9/2008 07:4 Horário: 08:00:00

Local: ACI - Sala de Reuniões - Principal

Assunto**Providências**

1 Deliberação sobre ata anterior

Resp. Elen Marques Nunes

- Foi solicitado que sempre que for possível,
deverá ser encaminhada junto à ata, a pauta da
próxima reunião.

Aprovada.

Prazo 18/9/2008

2 Relato sobre a 1ª reunião - HamburgTech

Resp. Valter Broda

Por solicitação do Valter Broda, Elen Marques procedeu a leitura da ata da primeira reunião realizada da
Comissão de trabalho HAMBURGTECH.

Prazo 18/9/2008

Valter informou que a comissão irá trabalhar para a concretização de um parque tecnológico, em que a
Valetec será a administradora desse processo.

Alexandre Zeni informou que a partir da próxima reunião, quem participará pela Feevale será o Professor
Cleber Prodanov.

Assunto**Providências****3 Projetos****Resp.** Valter Broda**Prazo** 18/9/2008

- Volts Resistências Ltda - a empresa solicitou aluguel de gerador de energia e o conselho havia solicitado vistas ao projeto para que fosse buscado mais informações sobre o aluguel deste equipamento.

Valter Broda negociou com a AESSUL, e a empresa irá receber o gerador em comodato, baixando consideravelmente o valor solicitado para as instalações, passando para R\$ 30.022,00.

O conselho deliberou a concessão de R\$ 20.000,00 para empresa proceder a instalação do novo gerador.

- Moda Administração e Participações Ltda (Cristófoli) - no ano passado o projeto foi aprovado em nome da Cristófoli e, agora veio o novo processo com a alteração do nome para Moda Administração e Participações Ltda.

Foi ratificada a aprovação de R\$ 92.000,00 para as instalações elétricas da empresa.

- GAD Brivia (Brivia Digital) - essa empresa também passou por uma reformulação e houve troca da razão social, passando para GAD Brivia. No mesmo documento que informam a fusão da empresa, reafirmam seu compromisso com o município em permanecer por mais 5 anos na cidade.

Deverá ser solicitada à empresa um documento comprobatório, se houver troca de CNPJ.

O conselho ratifica a concessão já aprovada, mediante a apresentação do documento de troca de CNPJ.

- Instituto Porto Alegre Ambiental - o Instituto encaminhou nova correspondência ao conselho, informando que não cabe ao Instituto operacionalizar a organização, e solicitam a troca de nome da empresa para a concessão do benefício que já foi aprovado pelo conselho. A empresa que receberá o benefício é Defender Soluções Ambientais.

O conselho ratificou a concessão do benefício aprovado em ata.

- Esquadrias Primos Ltda - o conselho havia deliberado a aprovação de R\$ 3.250,00 mês, durante 12 meses de aluguel de prédio. Porém a solicitação inicial era de R\$ 6.500,00, e a empresa insiste no valor total.

O conselho deliberou de comum acordo de que será mantido o valor já concedido de R\$ 3.250,00 mês, durante 12 meses.

- Olicer - estava faltando os documentos comprobatórios de previsão do faturamento e número de empregos para 2008/2009 e 2010. A empresa apresentou os mesmos.

O conselho ratifica a aprovação da concessão do benefício solicitado.

- Couromoda 2009 - Valter Broda apresentou para aprovação do conselho, o subsídio para participação de empresas locais na feira Couromoda 2009. O valor para participação de 8 empresas será de R\$ 20.000,00. O participação na feira para 8 empresas de Novo Hamburgo, mediante ao valor de R\$ 20.000,00, foi aprovado pelo conselho.

4 Formação de Mão-de-obra**Resp.** Nenhuma pessoa indicada**Prazo** 18/9/2008

Valter Broda informou que fará contato com o SINE e a AME e convidará-os para participar em uma de nossas reuniões para identificar as funções que faltam de mão-de-obra no município.

<i>Assunto</i>	<i>Providências</i>
5 Assuntos gerais	<i>Resp.</i> Todos <i>Prazo</i> 18/9/2008
O conselheiro Marco Kirsch informou que a ACI-NH/CB/EV realizou uma visita à Joinville, em Santa Catarina. Trouxe o modelo do estatuto do conselho de desenvolvimento de lá e apresentou ao conselho algumas idéias. Uma delas é a rigidez em relação a participação dos integrantes, se tiver mais de três faltas, a pessoa está fora do conselho. O conselheiro Rodrigo de Castro trouxe para discussão do conselho a solicitação da Fundação Liberato. A Liberato solicita R\$ 30.000,00 para realizar o prêmio Liberato/MOSTRATEC 2008. Rodrigo salientou que a solicitação do Liberato foi encaminhada ao conselho de inovação da ACI-NH/CB/EV, onde também estou envolvido e, como esse conselho declinou de qualquer participação, optei por solicitar vistas ao pedido para inclusão na pauta do Condese. O conselho sugeriu que seja orientada a fundação, no sentido de que a solicitação quando vir ao Condese, seja para a realização da feira e não para uma premiação. E o mesmo entrará no processo normal de análise técnica. O conselheiro Carlos Anschau teceu comentários sobre a sessão na Câmara de Vereadores que tratou da aprovação dos projetos do Condese. Os vereadores comentaram que haviam dados insuficientes. Valter Broda sugeriu ao conselho que realizemos uma palestra expositiva aos vereadores, a fim de sensibilizá-los em relação ao trabalho do conselho e para que entendam o processo. Valter Broda sugeriu trazer para uma de nossas reuniões órgãos responsáveis por incubadoras, para buscarmos alternativas e projetos inovadores. Valter ainda informou que participou de um evento da Instituição Evangélica, e foi como representante do Condese.	
6 Pendências	<i>Resp.</i> Nenhuma pessoa indicada <i>Prazo</i> 18/9/2008
- Planejamento Estratégico de NH - Feevale X PMNH.	

*Assunto**Providências****Lista de Presenças***

Alexandre Zeni	Feevale - Titular
Carlos Anschau	IBTeC - Titular
Elen Marques Nunes	ACI-NH/CB/EV - Secretária
Marco Aurélio Kirsch	ACI-NH/CB/EV - Suplente
Rodrigo de Castro	ACI-NH/CB/EV - Titular
Valter Broda	PMNH -SEDETUR- Diretor de Indústria - Suplente

Diego Martinez

Elen Marques Nunes



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90977224/0001-40

Razão Social: ESQUADRIAS PRIMOS LTDA

Endereço: R IRMA LINA 181 / SAO JORGE / NOVO HAMBURGO / RS / 93537-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2008 a 12/12/2008

Certificação Número: 2008111315451377017356

Informação obtida em 08/12/2008, às 18:03:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br